UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SILVANA VIEIRA FRANÇA

TESOURO GERENCIAL E IPSAS 17:
Uma análise do controle patrimonial dos bens imóveis nos Institutos Federais da Região Nordeste

Recife
2024

SILVANA VIEIRA FRANÇA

TESOURO GERENCIAL E IPSAS 17:
Uma análise do controle patrimonial dos bens imóveis nos Institutos Federais da Região Nordeste

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Gentil de Souza

Coorientador (a): Nome completo do (a) coorientador (a)

Recife
2024

Catalogação na Fonte
Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

F814t França, Silvana Vieira
Tesouro gerencial e IPSAS 17: uma análise do controle patrimonial dos bens imóveis nos Institutos Federais da Região Nordeste / Silvana Vieira França. – 2024.
76 folhas: il. 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Gentil de Souza
Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2024.
Inclui referências.

1. Sistemas de informação. 2. Contabilidade gerencial. 3. Administração pública. I. Souza, Fernando Gentil de (Orientador). II. Título.

657 CDD (22. ed.) UFPE (CSA 2024– 032)

SILVANA VIEIRA FRANÇA

TESOURO GERENCIAL E IPSAS 17: Uma análise do controle patrimonial dos bens imóveis nos Institutos Federais da Região Nordeste

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico CCSA, como requisito para a obtenção do título de Mestra em Ciências Contábeis. Área de concentração: Informação Contábil.

Aprovado em: 19/02/2024.

BANCA EXAMINADORA

Participação via videoconferência

_____

Prof. Dr. FERNANDO GENTIL DE SOUZA (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via videoconferência

_____

Prof. Dr. DANIEL JOSE CARDOSO DA SILVA (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via videoconferência

_____

Prof.ª Dr.ª BRUNA FACCIN CAMARGO (Examinadora Externa)
Universidade Franciscana

Participação via videoconferência

_____

Prof. Dr. LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS (Examinador Externo)
Universidade Franciscana

Dedico este trabalho aos meus pais, por estarem sempre ao meu lado ao longo do caminho da minha vida, e ao meu esposo, pela parceria, paciência e compreensão incondicionais.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me fortalecer a cada dia e me conceder sabedoria para alcançar meus objetivos.

Aos meus irmãos, por todas as palavras de incentivo para que continuasse tentando alcançar meus objetivos.

Ao meu esposo, pelo seu companheirismo, dedicação, paciência e apoio, os quais foram fundamentais para alcançar essa conquista.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que instituiu o Termo de Cooperação Técnica entre o IFBA/UFPE, possibilitando a realização do Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis.

Ao meu orientador, Professor Dr Fernando Gentil de Souza, pela credibilidade, pelos desafios propostos e pelas valiosas contribuições para a confecção desta dissertação.

Aos membros da Comissão Avaliadora: Profa. Dra. Bruna Faccin Camargo, Prof. Dr. Lucas Almeida dos Santos, Profa. Dra. Ana Lúcia Fontes de Souza Vasconcelos e ao Prof. Dr. André Luis Rocha de Souza, por todas as contribuições para a realização deste estudo.

Aos colegas e professores do Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis da UFPE, por todo o companheirismo e ajuda mútua prestados em todo o processo de aprendizado.

A Maria Aparecida, pela sua humanidade e apoio para a realização desta pesquisa.

Aos meus amigos, que sempre estiveram ao meu lado nesta jornada.

Ofereço o meu carinho e o meu profundo agradecimento a todos que fizeram parte desta conquista.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis”.

José de Alencar

RESUMO

Essa dissertação visa abordar a lacuna percebida na efetividade do controle patrimonial nos Institutos Federais (IFs) do Nordeste, identificando desafios específicos e propondo soluções para otimizar a gestão patrimonial. Durante a pesquisa, foram encontradas algumas dificuldades na adequada evidenciação dos bens imóveis, especialmente obras já concluídas, como por exemplo, a classificação inadequada dos ativos. Para superar esses obstáculos, realizamos uma revisão bibliográfica abrangente sobre o Tesouro Gerencial (TG), a norma IPSAS 17 e gestão patrimonial, seguida por uma análise das contas contábeis extraídas do TG, além da realização de consultas aos Relatórios de Gestão dos IFs, das Notas Explicativas e consulta de informações através da plataforma Fala.BR (Acesso à Informação). As propostas de aprimoramento alinhadas ao TG e às diretrizes da IPSAS 17 podem ser implementadas na prática por meio de utilização de sistema de informação capaz de fornecer informações sobre o custo inicial das obras finalizadas contribuindo para uma melhor classificação e a correta evidenciação dos bens imóveis no ativo imobilizado. Os resultados mostraram práticas eficazes e deficiências no controle patrimonial, destacando a necessidade de melhorias na manutenção de registros das obras finalizadas. Uma surpresa interessante foi a falta de uniformidade nos procedimentos contábeis entre os Institutos Federais, sugerindo a importância de uma padronização para uma gestão mais eficiente. Esses achados contribuem significativamente para a eficácia da gestão patrimonial, fornecendo diretrizes valiosas para futuros aprimoramentos e promovendo uma maior conformidade com as práticas contábeis internacionais.

Palavras-chave: IPSAS 17. Sistemas de Informação. Tesouro Gerencial.

ABSTRACT

This dissertation aims to address the perceived gap in the effectiveness of asset control in the Federal Institutes (IFs) of the Northeast, identifying specific challenges and proposing solutions to optimize asset management. During the research, some difficulties were encountered in the adequate disclosure of real estate assets, especially works already completed, such as the inadequate classification of assets. To overcome these obstacles, we carried out a comprehensive bibliographic review on the Management Treasury (TG), the IPSAS 17 standard and asset management, followed by an analysis of the accounting accounts extracted from the TG, in addition to carrying out consultations on the FIs' Management Reports, the Explanatory Notes and information consultation through the Fala.BR platform (Access to Information). Improvement proposals aligned with the TG and IPSAS 17 guidelines can be implemented in practice through the use of an information system capable of providing information on the initial cost of completed works, contributing to better classification and correct disclosure of real estate in the permanent assets. The results showed effective practices and deficiencies in asset control, highlighting the need for improvements in maintaining records of completed works. An interesting surprise was the lack of uniformity in accounting procedures among the Federal Institutes, suggesting the importance of standardization for more efficient management. These findings contribute significantly to the effectiveness of asset management, providing valuable guidelines for future improvements and promoting greater compliance with international accounting practices.

Keywords: IPSAS 17. Information Systems. Managerial Treasury.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Descrição dos objetivos e estratégias de coleta de dados de pesquisa . 20
Quadro 2 – Descrição das etapas e procedimentos de pesquisa 22
Quadro 3 – Modelo de análise da NBC TSP 07 23
Quadro 4 – Distribuição dos IFs da região Nordeste 24
Quadro 5 – Processo de edição das NBC para o setor público 27
Quadro 6 – Evolução das Normas NBC TSP 36
Quadro 7 – Descrição sintetizadas das NBC TSP elaboradas pelo CFC 36
Quadro 8 – Evolução do Tesouro Gerencial em relação ao SIAFI Gerencial 48
Quadro 9 – Aplicabilidade da NBC TSP 07 – IPSAS17 55
Quadro 10 – Etapas para análise da conta Obras em Andamento, do TG 65

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Linha do tempo esquematizando a adoção da IPSAS 17 29
Figura 2 – Fluxograma de convergência de norma contábil.....30
Figura 3 – Conposição do Ativo imobilizado – Bens Imóveis Geral (IFBA) 56
Figura 4 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis da Reitoria/IFBA.....56
Figura 5 – Relatório de Informações fiscais CTR Casa Nova 57
Figura 6 – Relatório de informações fiscais CTR Monte Santo.....57
Figura 7 – Relatório de informações fiscais CTR ITATIM.....57
Figura 8 – Relatório fiscal detalhado CTR Camacã 58
Figura 9 – Relatório fiscal detalhado CTR São Desidério 58
Figura 10 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis IFCE Geral 60
Figura 11 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis Reitoria/IFCE.....60
Figura 12 – Relatório de execução das obras – IFCE.....60
Figura 13 – Composição do Ativo Imobilizado de Bens Imóveis IFPE/Geral 62
Figura 14 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis Reitoria/IFPE.....63
Figura 15 – Relatório de execução das obras – IFPE.....63
Figura 16 – Contas Contábeis do Ativo, Etapa 1.....66
Figura 17 – Ativo Imobilizado Bens Imóveis – IFBA (Geral).....67
Figura 18 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis – IFBA Geral .....**Error! Bookmark not defined.**
Figura 19 – Execução orçamentária das obras.....68
Figura 20 - Liquidações por empenho.....68
Figura 21 – Relatório de empenhos de Restos a Pagar.....68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AP	Administração Pública
BI	Business Intelligence
CA	Contabilidade Pública
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CF	Constituição Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CG	Contabilidade Gerencial
CP	Contabilidade Pública
IF	Instituto Federal
IPSAS	International Public Sector Accounting Standards
IPSASB	International Public Sector Accounting Standards Board
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
PP	Patromônio Público
SIADS	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC	Sistema Integrado de Custos
SIG	Sistema de Informações Gerenciais
TG	Tesouro Gerencial
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 15

1.1 QUESTÃO DA PESQUISA 16

1.2 OBJETIVO GERAL 17

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 17

1.4 JUSTIFICATIVA 17

2 METODOLOGIA 20

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA 20

2.2 COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS 20

2.3 ETAPAS E PROCEDIMENTOS 22

2.4 MODELO DE ANÁLISE 23

2.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA 24

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA 26

3.1 A CONTABILIDADE GERENCIAL SOB OS MOLDES DAS NORMAS E PADRÕES INTERNACIONAIS: A NBC TSP 07 E O IPSAS17 26

3.1.1 O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a padronização contábil ..35

3.1.2 O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) como fonte de informações 38

3.2 ANÁLISE DO CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS (OBRAS CONCLUÍDAS DOS IFS DA REGIÃO NORDESTE) 42

3.3 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL DO GOVERNO FEDERAL 44

3.3.1 O sistema Tesouro Gerencial (TG) como auxílio à tomada de decisão no escopo da conta ativos imobilizados 46

3.3.2 O papel do TG e do SPIUNET na geração de informações gerenciais 49

3.3.3 O SPIUNET 50

3.4 A IMPORTÂNCIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO GOVERNO 52

3.4.1 A Controladoria Geral da União (CGU) 52

3.4.2 Tribunal de Contas da União (TCU) 53

4 RESULTADOS E ANÁLISES 55

4.1 CONTRIBUIÇÕES DO TESOURO GERENCIAL 65

4.1.1 Relatório do TG 1 - Contas Contábeis do Ativo - Etapa 1 66

4.1.2 Relatório do TG 1 - Contas Contábeis do Ativo Imobilizado - Etapa 2 67

4.1.3 Composição do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis - IFBA Geral 67

4.1.4. Execução das Obras 68

4.1.5 Liquidações por empenho 68

4.1.6 Relatório de empenhos de Restos a Pagar 68

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 69

REFERÊNCIAS 71

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o cenário contábil tem passado por significativas transformações, principalmente no que concerne à Contabilidade Pública, onde normativas internacionais têm sido adotadas para promover transparência, responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Para Hadda e Mota (2010), a Contabilidade Pública (CP) é considerada um ramo da Ciência Contábil que aplica as técnicas de registro dos atos e fatos administrativos na Administração Pública (AP). Assim sendo, a Contabilidade Pública como um ramo da ciência contábil, tem como objeto o Patrimônio Público (PP).

Sabe-se que o objetivo principal da Contabilidade (e dos relatórios dela emanados) é fornecer informação econômica, física, de produtividade e social relevante para que cada usuário possa tomar suas decisões e realizar seus julgamentos com segurança. Tem-se como objeto de estudo o Patrimônio, que é definido como um conjunto de bens, direitos e de obrigações para com terceiros, pertencente a uma pessoa física ou a uma sociedade de qualquer natureza (Iudícibus, 2010).

Feijó (2012) destaca que com o advento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), a contabilidade orçamentária deixa de assumir um papel predominante na contabilidade das entidades públicas, uma vez que as NBCASP trazem como uma questão imperativa o fortalecimento do patrimônio público como objeto de estudo da CASP.

No Brasil esse contexto não é diferente, sendo que desde 2008[1], por intermédio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o país vem buscando convergir as normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais, tanto no âmbito privado, quanto no âmbito público, ênfase da presente pesquisa.

Nesse contexto, a padronização denominada *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) 17 emerge como um marco crucial, delineando diretrizes específicas para o reconhecimento, mensuração e divulgação de bens imóveis. Esta norma visa não apenas atender a uma exigência regulatória, mas também aprimorar a gestão patrimonial, possibilitando uma visão mais clara e precisa do patrimônio público.

[1] O processo de convergência da CASP ao padrão internacional denominado IPSAS, iniciou-se no Brasil, mediante a Portaria nº 184/08, do Ministério da Fazenda.

Por outro lado, os sistemas de Administração Financeira do governo federal devem contribuir de forma eficaz, tempestiva, fidedigna e íntegra a situação orçamentária, financeira e patrimonial nas esferas do Governo Federal, tais como: SIAFI, SIAFI WEB, Sistema Integrado de Custos (SIC), Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUnet) e o Tesouro Gerencial (TG), que é o foco do estudo.

O sistema TG, por possuir uma arquitetura *Business Intelligence* (BI), é capaz de transformar grande quantidade de dados em informações úteis para auxiliar o processo de tomada de decisão de forma eficiente e eficaz. Nesse sentido, este sistema é um verdadeiro extrator de informações do SIAFI, baseados nos estados de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial existentes (AIN et al., 2019).

Com a mudança do enfoque orçamentário para o enfoque patrimonial no setor público evidenciado no processo de convergência da contabilidade às normas Internacionais, em especial a IPSAS 17, os gestores públicos, agentes responsáveis em gerir o patrimônio no setor público precisam de informações gerenciais visando obter um efetivo controle acerca do patrimônio público a fim de evidenciar a correta mensuração e reconhecimento de forma fidedigna dos bens, em especial dos imóveis, mas especificamente as obras, registradas na conta “Obras em Andamento” no sistema SIAFI, que é o foco do estudo.

Este trabalho de pesquisa justifica-se na medida em que o conhecimento sobre as possibilidades que o TG pode trazer para o fornecimento de informações gerenciais úteis acerca dos imóveis, em especial das obras que já foram concluídas. Nesse caso, tais obras não foram evidenciadas como imóveis, como forma de auxiliar os gestores na tomada de decisão. Assim, para o efetivo reconhecimento do ativo e a correta mensuração para que seja efetuada posteriormente a depreciação, conforme estabelece a NBC TSP 07 em consonância com a IPSAS 17, torna-se necessário estudar em maiores detalhes tais normas.

1.1 QUESTÃO DA PESQUISA

A falta de informação útil para gestão patrimonial e a urgente necessidade de cumprimento das normas internacionais que possibilitem análises gerenciais caracterizam o problema enfocado nesta dissertação. Embora o Sistema TG disponibilize uma grande variedade de relatórios, sua adoção prática é urgente para

melhoria da eficácia e eficiência da gestão. Sendo assim, o estudo apresenta a seguinte questão de pesquisa: Como o Tesouro Gerencial pode contribuir no fornecimento de informações patrimoniais acerca dos bens imóveis, em específico obras já concluídas que não estão evidenciadas como imóveis, para a gestão na tomada de decisão nos Institutos Federais (IFs) da Região Nordeste à luz da NBC TSP 07 em consonância com a IPSAS 17?

1.2 OBJETIVO GERAL

Analisar as possibilidades do TG acerca dos bens imóveis, especificamente das obras já concluídas e não evidenciadas como imóveis, dentro do contexto da NBC TSP 07 e da IPSAS17, tendo como objeto de análise os IFs da região Nordeste.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Traçar um breve panorama conceitual sobre as normas de convergência aos padrões internacionais, principalmente o IPSAS17.
- Analisar o controle patrimonial dos bens imóveis, especificamente das obras concluídas dos IFs da região Nordeste;
- Evidenciar os relatórios do TG relacionados à NBC TSP 07 em consonância com a IPSAS 17 e sua utilidade no auxílio à tomada de decisão, no escopo da conta Ativos Imobilizados.

1.4 JUSTIFICATIVA

Um dos motivos que justificam a adoção deste objeto de estudo é a urgência de realização de controles que permitam a evidenciação da situação do patrimônio público e auxiliem a gestão financeira nos IFs. Principalmente porque os IFs são instituições públicas especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica, que se ampara no ensino, e que possuem na composição do seu patrimônio, ativo imobilizado relevante nas suas demonstrações financeiras, que correspondem aos ativos de infraestrutura para atender às atividades estudantis.

São instituições públicas que possuem diversos itens de ativo permanentee imobilizado, a exemplo de equipamentos de laboratórios, mobiliário, instalações físicas adequadas, dentre outros, devendo-se, portanto, o gestor público dar uma maior atenção no controle e na gestão do patrimônio. Sob o contexto apresentado,

uma atenção ao controle do patrimônio público foi necessária devido aos desafios enfrentados pelas instituições públicas no processo de adoção das IPSAS, especialmente a versão 17, que trata do Ativo Imobilizado (OLIVEIRA et al, 2019).

Nesse sentido, os Sistemas de Informação (SI) são ferramentas que subsidiam o processo de tomada de decisão. O crescimento significativo das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) e o reconhecimento da importância da informação para as organizações impulsionaram o desenvolvimento de uma variedade de sistemas de informação (Jannuzzi, Falsarella, & Sugahara, 2014 cita Cassarro, 2010).

Vale salientar que os sistemas de informações gerenciais (SIG) devem auxiliar os gestores no processo decisório fornecendo informações diárias por meio de relatórios baseados em dados e informações de processamento, assim devem apoiar na tomada de decisões, por meio de ferramentas que facilitam na emissão de relatórios e demonstrativos que mostram a situação patrimonial da entidade (Pohlmann, Camargo, Guse & dos Santos, 2018).

Sob esta ótica, o sistema TG como SIG é um extrator de informações do sistema SIAFI baseados nos dados de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial existentes (REIS & PERTEL, 2019). A pesquisa torna-se viável, pois busca conhecer as possibilidades que o TG pode trazer para o fornecimento de informações gerenciais úteis acerca dos imóveis, em especial das obras que já foram concluídas porém não foram evidenciadas como imóveis, como forma de auxiliar os gestores na tomada de decisão , para o efetivo reconhecimento do ativo e a correta mensuração para que seja efetuada posteriormente a depreciação conforme estabelece a NBC TSP 07 em consonância com a IPSAS 17, refletindo a posição patrimonial de forma fidedigna.

A escolha deste tema se justifica pela necessidade urgente de aprimorar a gestão do patrimônio público nos Institutos Federais da Região Nordeste, mas também reside no fato da importância de abordar essa questão que vai além do escopo acadêmico. Uma gestão patrimonial eficaz e precisa é vital para a prestação eficiente de serviços públicos e para a construção de uma administração pública que seja responsável, transparente e responsiva às necessidades da sociedade.

O estudo do tema ganha ainda mais relevância quando consideramos as persistentes falhas nos registros patrimoniais, especialmente na conta "Obras em Andamento" do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que têm sido uma fonte constante de preocupação para os órgãos de controle e gestão pública.

Essas falhas não apenas levantam questões sobre a integridade e precisão dos registros contábeis, mas também destacam a urgência de uma análise aprofundada sobre o controle patrimonial, especialmente no contexto das normativas internacionais, como a IPSAS 17.

Esta pesquisa tem o potencial de gerar um impacto substancial, promovendo melhorias reais e duradouras nos processos de controle patrimonial, não apenas nos Institutos Federais da Região Nordeste, mas também servindo como um modelo para outras instituições públicas enfrentando desafios similares. Portanto, investigar e propor soluções para as falhas persistentes na conta "Obras em Andamento" é essencial para fortalecer a integridade do patrimônio público, promover a confiança dos cidadãos nas instituições e, em última análise, oferecer mais transparência e conferir maior *accountability*.

A escolha dos IFs foi devido ao processo de expansão da Rede Federal Tecnológica ocorrido desde 2005, impulsionado pela Lei nº 11.1951, apresentando um grande volume de obras realizadas para a construção de novos institutos espalhados em diversos municípios. A região nordeste foi escolhida por possuir uma maior quantidade de Institutos Federais existentes se comparada com as demais regiões.

2 METODOLOGIA

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa é classificada como qualitativa, sendo caracterizada como pesquisa bibliográfica, revisional, descritiva e documental. A revisão bibliográfica consistirá na consulta a livros, artigos, dissertações, teses, manuais, portarias, leis, dentre outras publicações eletrônicas.

A pesquisa poderá ser considerada descritiva, conforme Gil (2010), tendo em vista que tem o objetivo de descrever o controle patrimonial dos IFs, bem como descrever os relatórios utilizados do sistema TG. Quanto ao aspecto documental, a pesquisa compreenderá a coleta de fontes secundárias.

2.2 COLETA, TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Para a coleta dos dados secundários foram realizadas consultas ao sistema Tesouro Gerencial. Para isto foram também realizados acessos ao sistema para extração de relatórios gerenciais. Além disso, foi realizada consulta aos Relatórios de Gestão dos IFs e das Notas Explicativas, conforme discriminados no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Descrição dos objetivos e estratégias de coleta de dados de pesquisa

Objetivo Específico	Estratégia Utilizada
a) Verificar o controle patrimonial dos bens imóveis, em específico das obras concluídas, dos IFs da Região Nordeste	- coleta de dados da composição dos bens imóveis dos IFs através dos Relatórios de Gestão nos sites dos IFs e extração de relatórios do TG e verificação das notas explicativas - consulta de informações através da plataforma Fala.BR (Acesso à Informação). - verificação do impacto do valor da conta obras em andamento sobre o total do ativo imobilizado

Fonte: Elaborado pela autora.

Todas as informações contábeis relativas aos IFs do Nordeste foram extraídas do sistema Tesouro Gerencial, referentes ao período de 2018 a 2022, no entanto,

percebeu-se a dificuldade dos Institutos em proceder com o registro dos imóveis referente às obras já concluídas como Bens de Uso Especial, em específico na conta Bens de uso Educacional no sistema Spiunet e a consequente baixa da conta transitória “obras em andamento”.

Ademais, a pesquisa pretende evidenciar que, embora a análise tenha sido realizada em todos os IFs da região Nordeste, só foram encontradas obras concluídas em três IFs: o IFCE, o IFBA e o IFPE. Assim, no período analisado só foram encontradas obras iniciadas e finalizadas, porém, não registradas como Bens Imóveis de Uso Educacional nestes três IFs.

Cabe destacar que também foi realizada consulta na Plataforma Fala.BR (Acesso a Informação) e foram elaboradas as seguintes questões aos Institutos Federais – cujas obras concluídas foram identificadas através das consultas realizadas ao sistema Tesouro Gerencial – conforme discriminadas a seguir:

- Ao IFBA: “ Solicito a Relação Detalhada de Imóveis da UG 158145 registrados no sistema Spiunet e o Relatório de contabilização SIAFI. Pergunta: As obras já finalizadas dos Centros Tecnológicos de Referência (CTRs): Casa Nova, Monte Santo, Itatim, Camacã, São Desidério foram reconhecidas como Ativo Imobilizado - Imóveis e registradas no Spiunet? Caso negativo, elencar os motivos para o não registro”.
- Ao IFCE: “Solicito a Relação Detalhada de Imóveis por UG registrados no sistema Spiunet e o Relatório de contabilização SIAFI, referente a UG 158133. Pergunta: A obra já finalizada do campus avançado Mombaça foi reconhecida como Ativo Imobilizado - Imóveis e registrada no Spiunet? Caso negativo, elencar os motivos para o não registro”.
- Ao IFPE: “Solicito a Relação Detalhada de Imóveis por UG registrados no sistema Spiunet e o Relatório de contabilização SIAFI, referente a UG 158136. Pergunta: A obra já finalizada do campus Palmares foi reconhecida como Ativo Imobilizado - Imóveis e registrada no Spiunet? Caso negativo, elencar os motivos para o não registro”.

Para enriquecer a perspectiva qualitativa desta pesquisa, foi conduzida uma análise abrangente de dados significativos, na qual as variáveis foram minuciosamente delineadas para abordar aspectos específicos relacionados à convergência contábil, como a incorporação de normas internacionais e a influência

nas demonstrações financeiras, entre outros.

Sobre o período considerado para análise (2018 a 2022), a escolha do mesmo pressupõe que os empenhos poderiam ser executados considerando a inscrição e reinscrição em Restos a Pagar não Processados (RPNP), conforme decreto do governo federal nº 7.654 de 2011, que estabeleceu um prazo de 18 meses para a execução dos empenhos, tendo um empenho emitido validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição. Por exemplo: um empenho emitido em 2018 poderia ser utilizado até 30/06/2020, data que o empenho seria bloqueado, mas caso já estivesse em execução, poderia ser desbloqueado e utilizado até o final de 2021. A escolha do período deveu-se também ao fato de buscar analisar eventuais obras surgidas antes da pandemia e finalizadas depois da pandemia, considerando possíveis atrasos na conclusão das obras.

2.3 ETAPAS E PROCEDIMENTOS

O horizonte temporal da pesquisa compreendeu os anos de 2018 a 2022, inclusive, isso permitiu a inclusão de fontes relevantes e recentes que abordem a Contabilidade e a convergência às normas internacionais, no contexto brasileiro. Os critérios claros para inclusão e exclusão de fontes foram estabelecidos considerando a relevância, atualidade e credibilidade das informações. A busca foi direcionada para trabalhos que abordassem especificamente a convergência da Contabilidade às normas internacionais, com ênfase na IPSAS 17.

O Quadro 2 mostra a descrição sintetizada de todas as etapas e procedimentos relativos à elaboração da pesquisa realizada:

Quadro 2 – Descrição das etapas e procedimentos de pesquisa

Etapas	Procedimento
Etapa 1	Referencial teórico acerca da IPSAS 17 e a NBC TSP 07, dos sistemas de informações contábeis do Governo Federal e o Tesouro Gerencial
Etapa 2	Analisar o controle patrimonial dos bens imóveis, especificamente das obras concluídas dos IFs da região Nordeste.
Etapa 3	Evidenciar os relatórios do TG relacionados a IPSAS 17 e sua utilidade no auxílio à tomada de decisão, através de acessos ao sistema.

Etapa 4	Análise dos dados coletados e considerações finais.

Fonte: Elaborado pela autora.

A revisão bibliográfica não se limitou à coleta de informações, mas incorporou uma análise crítica das abordagens, metodologias e resultados apresentados na literatura. Essa análise permitiu identificar lacunas, contradições e convergências nas perspectivas dos pesquisadores, contribuindo para o desenvolvimento de uma visão holística sobre o tema.

2.4 MODELO DE ANÁLISE

Ao desbravar o intricado cenário contábil por meio da NBC TSP 07, buscou-se não apenas decifrar as informações contábeis gerenciais, mas compreender a essência subjacente que dá vida à norma. O Quadro 3 mostra o modelo de análise da NBC TSP 07, referente à conta Ativo Imobilizado.

Quadro 3 – Modelo de análise da NBC TSP 07

Conceito	Dimensão	Indicadores
Ativo Imobilizado é o item tangível que: a) é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel a terceiros (exceto se estiver no alcance da NBC TSP 06), ou para fins administrativos; e b) se espera utilizar por mais de um período contábil	RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO	Classificação em ativos O custo de item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e somente se: a) for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e As obras concluídas para construção dos campi dos IFs do Nordeste devem ser reconhecidas como Ativo Imobilizado - imóveis, pois é provável que o potencial de serviços "educacionais" fluirão para a entidade.
		b) o custo ou o valor justo do item puder ser

		mensurado confiavelmente. Para a mensuração do custo inicial será verificado as Liquidações das Notas Fiscais emitidas das obras realizadas dos IFs no período de 2018 a 2022.

Fonte: Elaborado pela autora.

O quadro acima serviu como parâmetro para entendimento da NBC TSP 07, apresentando os principais conceitos e indicadores necessários.

2.5 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

A pesquisa englobou os Institutos Federais (IFs) da região Nordeste, que são autarquias da Administração Pública Federal e são instituições multicampi (reitoria, campus, campus avançado, polos de inovação e polos de educação a distância), especializados na oferta de educação profissional e tecnológica.

Cada IF (ver Quadro 4) é estruturado da seguinte forma: uma Reitoria que exerce função de setorial e seus Campi que são Unidades Gestoras executoras do próprio orçamento vinculadas à Reitoria que pertencem ao mesmo órgão (Instituto). Os IFs são vinculados ao Ministério da Educação (MEC), órgão do Governo Federal do Brasil. A Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criou os IFs (Ministério da Educação, 2020).

Quadro 4 – Distribuição dos IFs da região Nordeste

Região nordeste	**Instituto federal (if)**
IFBA	Instituto Federal da Bahia
IF Baiano	Instituto Federal Baiano
IFAL	Instituto Federal de Alagoas
IFCE	Instituto Federal do Ceará
IFMA	Instituto Federal do Maranhão
IFPB	Instituto Federal da Paraíba
IFPE	Instituto Federal de Pernambuco
IF Sertão PE	Instituto Sertão Pernambuco
IFPI	Instituto Federal do Piauí

IFRN	Instituto Federal do Rio Grande do Norte
IFS	Instituto Federal de Sergipe

Fonte: Elaborado pela autora.

A escolha da região nordeste foi devido ao grande número de Institutos Federais existentes na região em comparação com as demais regiões do Brasil. A realização deste trabalho envolve a verificação das possíveis contribuições que o sistema TG pode trazer, sob o aspecto patrimonial para o fornecimento de informações úteis para fins gerenciais quanto ao critério de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado, em específico das obras finalizadas porém não reconhecidas como ativo imobilizado, em bens imóveis.

Contudo, a presente pesquisa possui limitações, pois não abrange todos os Órgãos e Instituições Públicas Federais do Brasil, apenas aos IFs da região Nordeste. Não se aprofunda em todas as dimensões da norma NBC TSP em consonância com a IPSAS 17, cujo escopo do estudo é a verificação das possíveis contribuições do TG para fins de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado,em bens imóveis das obras realizadas pelos IFs já finalizadas, porém não reconhecidas como ativo imobilizado, além de não ter analisado os períodos anteriores a 2018.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Contabilidade Gerencial desempenha um papel crucial no fornecimento de informações estratégicas para a gestão das organizações. Com a crescente globalização e a busca por maior comparabilidade e transparência nas demonstrações contábeis, as normas e padrões internacionais tornaram-se referências importantes.

Essa busca por padronização e harmonização aos moldes internacionais contabilísticos se tornou um imperativo a partir de 2008, quando os procedimentos contábeis começaram a ditar a forma de registro do patrimônio público. Concorreu para isso também a criação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) (PHOLMANN et al, 2018).

Nesse contexto, a NBC TSP 07 no Brasil e a IPSAS 17 internacionalmente estabelecem diretrizes específicas para a Contabilidade Pública. Esta seção explorará detalhadamente como esses padrões impactam a Contabilidade Gerencial.

3.1 A CONTABILIDADE GERENCIAL SOB OS MOLDES DAS NORMAS E PADRÕES INTERNACIONAIS: A NBC TSP 07 E O IPSAS17

A Contabilidade Gerencial é a área da contabilidade voltada para a geração de informações internas que auxiliam na tomada de decisões gerenciais. Seus objetivos incluem fornecer dados relevantes para o planejamento, controle e avaliação de desempenho. No que se refere à tomada de decisões, destaca-se o papel estratégico da Contabilidade Gerencial na formulação e execução de estratégias organizacionais, pois o acesso a informações precisas e relevantes é fundamental para os gestores na busca por vantagens competitivas (NISSOLA, 2020).

Vale destacar que a edição da Lei nº 4.320/64 foi um marco histórico que estabeleceu as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, tendo como principal instrumento o orçamento público que, desde então, ganhou significativo destaque no país. Como consequência, as normas relativas a registros e demonstrações contábeis, acabaram por dar enfoque, sobretudo, aos conceitos orçamentários, em detrimento da evidenciação dos aspectos patrimoniais. (AZEVEDO & PIGATTO, 2020; LIMA, & LIMA, 2019).

Outro relevante avanço foi a edição da Lei Complementar nº 101 (2000), conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual, no intuito de propiciar

o equilíbrio das finanças públicas, estabeleceu, dentre outros, limites para o endividamento público e para as despesas com pessoal e criou instrumentos de transparência da gestão fiscal. Além disso, a LRF determinou que se realizasse a consolidação nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação. Esta competência é exercida pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) por meio da publicação anual do Balanço do Setor Público Nacional (BSPN), congregando as contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (LIMA & LIMA, 2019).

A Portaria nº 184/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda, estabelece diretrizes para os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis no setor público, visando sua convergência aos padrões internacionais. Em resposta a essas diretrizes, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) elaborou, em 2008, o documento "Orientações Estratégicas para a CASP no Brasil". Este documento delineou diretrizes voltadas para a promoção e o desenvolvimento conceitual, a convergência às normas internacionais e o fortalecimento institucional da Contabilidade (BRASIL, 2020).

Posteriormente, a Portaria STN nº 634 (2013) foi publicada, abordando regras gerais relacionadas às diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação. O objetivo era consolidar as contas públicas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios sob a mesma base conceitual. O artigo 2º da portaria estabeleceu que a STN seria responsável por gerenciar a implementação, em todo o âmbito da Federação, dos procedimentos contábeis das entidades do setor público.

Este gerenciamento seguiria as NBC TSP emitidas pelo CFC (vide Quadro 5), por meio de normativos e orientações técnicas. Tudo isso deveria respeitar os aspectos formais e conceituais definidos pela legislação vigente. Adicionalmente, o artigo 13 determinou que os Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP), conforme definidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e de observância obrigatória pelos entes da Federação, teriam prazos finais de implementação estabelecidos de maneira gradual por meio de ato normativo da STN (STN, 2020).

Quadro 5 – Processo de edição das NBC para o setor público

Etapas do Processo de Edição	Descrição
1. Identificação de Necessidade	- O processo geralmente é iniciado com a

de Alteração ou Nova Norma	identificação de lacunas, mudanças na legislação ou práticas contábeis que necessitam de uma resposta normativa. Isso pode surgir internamente ou como resultado de desenvolvimentos internacionais (IPSAS).
2. Pesquisa e Discussão	- O CFC realiza pesquisas e discussões, envolvendo profissionais da área contábil, órgãos governamentais e demais interessados. Consideração de práticas internacionais, especialmente as IPSAS.
3. Elaboração do Projeto de Norma	- Com base nas pesquisas e discussões, um grupo técnico é designado para elaborar um projeto de norma. O projeto é estruturado de acordo com a necessidade identificada, incluindo as adaptações necessárias às peculiaridades brasileiras.
4. Consulta Pública	- O projeto de norma é submetido a uma consulta pública para receber contribuições da comunidade contábil e demais partes interessadas. O feedback é analisado e utilizado para aprimorar o projeto.
5. Revisão e Deliberação	- O grupo técnico revisa o projeto com base nas contribuições da consulta pública. O projeto revisado é submetido ao Plenário do CFC para deliberação e aprovação.
6. Publicação e Vigência	- Aprovado pelo CFC, o texto final da norma é publicado. A norma entra em vigor de acordo com os prazos estabelecidos, permitindo a adequação por parte das entidades do setor público.

7. Monitoramento e Revisão Periódica	- Após a entrada em vigor, as normas são monitoradas para avaliar sua eficácia e identificar necessidades de ajustes. Revisões periódicas são realizadas para garantir a atualidade e alinhamento com mudanças na legislação e práticas contábeis internacionais.

Fonte: Elaborado pela autora

Não obstante, foi publicada a Portaria STN nº 548/2015, que tratou da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP e regulamentou o artigo 13 da Portaria STN 634 (2013) e estabeleceu os prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos PCP em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais.

A portaria também destaca, no seu anexo, que a fim de alcançar um novo padrão de informações da CASP, capaz de permitir a correta interpretação dos fenômenos patrimoniais, o diagnóstico da situação orçamentária e financeira e a análise dos resultados econômicos, tornou-se imprescindível reafirmar a condição da CASP como ciência, resgatando os princípios contábeis sob a perspectiva do setor público, dando o enfoque adequado ao seu objeto, o patrimônio público, e primando por seu registro integral, sob a mesma base conceitual (STN, 2020).

Figura 1 – Linha do tempo esquematizando a adoção da IPSAS17

Fonte: Elaborado pela autora.

Após, foi publicada a Portaria STN nº 10.300 (2022), vigente atualmente, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais, a qual no seu art. 1º suspende o prazo de implantação do procedimento contábil

patrimonial de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural que consta no Anexo da Portaria nº 548 (2015). E no seu art. 2º que o prazo citado será estabelecido posteriormente em norma específica da STN, após edição de NBC TSP sobre o tema pelo CFC (TESOURO NACIONAL, 2020).

A Figura 2 mostra o fluxograma de convergência de norma contábil, com as respectivas entidades envolvidas.

Figura 2 – Fluxograma de convergência de norma contábil

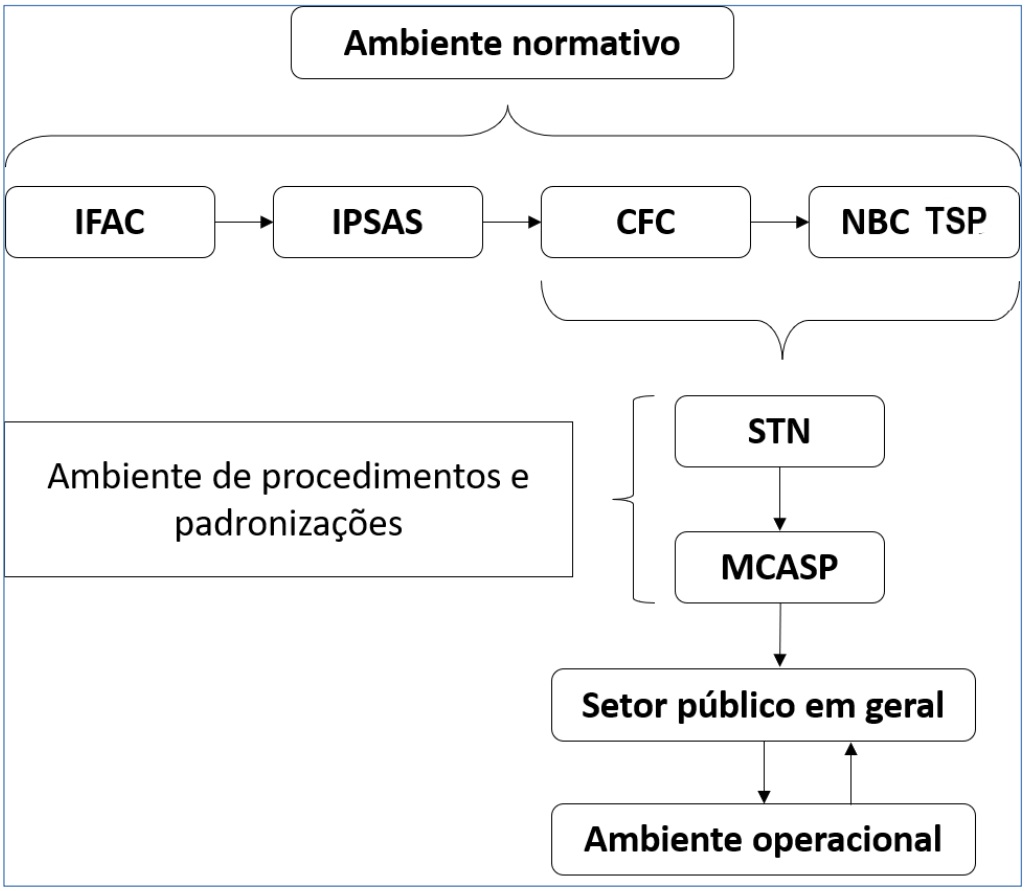

Fonte: Elaborado pela autora.

A CASP no Brasil se encontra oficialmente em processo de convergência aos padrões internacionais desde 2008 (Azevedo & Pigatto, 2020 citam Gama, Duque, & Almeida, 2014), seguindo um movimento internacional de reformas (Azevedo & Pigatto, 2020 citam Brusca & Martínez, 2016). Há décadas, algumas práticas contábeis em uso vêm sendo modificadas e o foco do registro das transações contábeis mais voltados a registros orçamentários tem sido ampliado para o controle patrimonial (Azevedo & Pigatto, 2020 citam Aquino & Batley, 2016).

A adoção das IPSAS pode trazer várias vantagens para o setor público, entre elas: maior transparência, responsabilidade e comparabilidade, boa gestão financeira e melhor prestação de contas (Barbosa, 2020 cita Chan 2010; Diniz et al., 2015; IFAC,

2020). Também, possibilita a medição de ativos e passivos, melhora o controle patrimonial, elevam a qualidade das demonstrações contábeis, permite a tomada de decisões, segundo a informação patrimonial (SOUZA, 2018).

No entanto, essas normas também apontam os desafios, principalmente em países em desenvolvimento, apresentando dificuldades encontradas no que tange a tradições locais, perfil econômico, necessidade por ações de capacitação profissional e ferramentas tecnológicas (Barbosa, 2020; Brusca; Gómez-Villegas; Montesinos, 2016; Wang; Miraj, 2018; Souza, 2018).

Conforme o trabalho de Kartiko (2018), as práticas de regime de competência baseadas nas IPSAS fortalecem a transparência fiscal ao priorizar o desenvolvimento de políticas contábeis e que o papel do sistema contábil contribui para a qualidade do relatório fiscal e uma maior confiabilidade e comparabilidade.

Transações de provisão e reconhecimento oportuno de receitas e despesas quando incorridas (independentemente do dinheiro recebido por receita e pago por despesas) criam uma imagem completa dos fluxos de caixa futuros, melhorando a gestão e a previsão de caixa (KARTIKO, 2018).

O imobilizado forma a parte mais considerável dos ativos do setor público nas demonstrações financeiras. A gestão de ativos fixos é descentralizada e requer contabilização de itens individuais, inspeção periódica e avaliação adequada. De acordo com o princípio de competência, a aquisição inicial de ativos fixos precisa ser identificada em termos de custo, incluindo quaisquer custos de transação, vida útil e valores residuais para fins de depreciação (Kartiko, 2018 cita IPSAS 17.26-30).

O estudo de Barbosa (2020) destacou que de acordo com a avaliação pelo IFAC em 2019, referente ao status de adoção, demonstrou que o Brasil apresenta nível de adoção parcial das IPSAS. Além disso, o IFAC esclareceu que a adoção das práticas elencadas nas IPSAS é um processo complexo, devido a estrutura peculiar da estrutura federativa do Brasil, que difere de outros países por ter uma organização descentralizada e autônomas entre os entes da União, Estados e Municípios, podendo, portanto, a adoção da IPSAS 17 apresentar níveis diferentes de implantação de normas.

Por sua vez, a NBC TSP 07, ao estabelecer princípios para a contabilidade no setor público brasileiro, desempenha um papel crucial na orientação da Contabilidade Pública. Essa normativa delineia a identificação e mensuração de custos, proporcionando diretrizes claras para a eficiente gestão dos recursos. Seu impacto na

Contabilidade Gerencial brasileira é perceptível na necessidade de integrar informações contábeis para decisões eficazes em entidades governamentais e públicas (MATA; MUNIZ, 2021).

De acordo com Zitkoski e Lima (2020), a IPSAS 17 é focada em propriedades, planta e equipamentos no setor público, e oferece uma perspectiva internacional à Contabilidade Gerencial. Ao abordar o reconhecimento, mensuração e divulgação de ativos tangíveis, essa norma internacional influencia diretamente a forma como os ativos são contabilizados e avaliados, gerando implicações tanto para órgãos governamentais quanto para organizações privadas.

Diversos países tem aderido a essas normas internacionais como a supracitada, a exemplo de Portugal, que, conforme Santos e Alves (2015, p. 186) chamam atenção o fato de que concorre para isso “o ambiente de globalização e de crise financeira que obriga a uma constante avaliação das performances financeiras e econômicas dos países”. O objetivo precípuo dessa normalização então é se adequar às normas mais exigentes e que visem à qualidade das informações contábeis, respeitando as particularidades de cada país, mas mantendo o mesmo padrão de melhoria das informações financeiras.

No entanto, à luz dos estudos realizados por Nissola (2020) sobre a percepção que contadores brasileiros e portugueses tem dessas convergências às normas internacionais, há um verdadeiro consenso entre esses profissionais de que a convergência cria nos sistemas financeiros uma lógica de transparência e confiabilidade nas demonstrações e relatórios contábeis, pois estes “falam a mesma língua”, por assim dizer. Nesse aspecto, os relatórios tendem a ser mais fidedignos e conferem maior solidez nos estudos do patrimônio.

Para Lima (2022), a implementação tanto da IPSAS 17 na Contabilidade Pública não é isenta de desafios práticos, haja vista que a complexidade da transição para esses padrões e as demandas específicas do setor público constituem desafios significativos. Contudo, essa transição oferece oportunidades valiosas para melhorar a qualidade das informações contábeis gerenciais, ressaltando a transparência, comparabilidade e relevância dos dados.

Para efeito prático, é bastante oportuno o estudo de como o IPSAS17 repercute nas contas analisadas, pois sendo essa uma norma que oferece tratamento contábil específico para equipamentos, instalações e propriedades, estudar as variações patrimoniais em contas públicas com esse enfoque ajuda a oferecer maior

transparência (GOMES, 2012).

Segundo a pesquisa de Barbosa (2020), conforme estudos anteriores, com a adoção do regime de competência em 2008, houve a retomada do patrimônio como objeto de estudo da contabilidade aplicada ao setor público, ocorrido devido ao processo de convergência das NBCASP às IPSAS. Contudo, as NBCASP não traziam conceitos padronizados na sua totalidade conforme o padrão IPSAS, pois seu nível médio de convergência conceitual era de 42,66% (Barbosa, 2020 cita Fragoso et al., 2012). O autor destacou que o setor público brasileiro não estava habituado a realizar registros do acompanhamento do patrimônio e com a adoção da IPSAS 17 passa agora a ter que adaptar-se e implementar essa normativa.

No Brasil, observa-se uma morosidade na implementação das IPSAS, conforme aponta o trabalho de Barbosa (2020) que, de acordo com a avaliação pelo IFAC em 2019, referente ao status de adoção, demonstrou que o Brasil apresenta nível parcial das IPSAS. Isso pode ser atribuído às várias dificuldades existentes para a sua implementação, como por exemplo a falta de capacitação profissional, ausência de parâmetros a serem utilizados, ausência de inventário, dentre outros. Verifica-se também a importância dada para o enfoque orçamentário em detrimento do patrimonial, desde a publicação da Lei 4.320 (1964) (SOUZA, 2018; CARDOSO, AQUINO & PIGATTO, 2014).

O estudo de Azevedo & Pigatto (2020) trouxe evidências da influência italiana na introdução no mecanismo de registros contábeis, que permite contabilizar e evidenciar simultaneamente uma transação no orçamento e no patrimônio. Existem registros contábeis tanto do orçamento inicial quanto de sua execução, os recursos recebidos e os gastos realizados são contabilizados para facilitar o monitoramento da situação financeira das entidades públicas. Ao mesmo tempo, os dados de natureza patrimonial, ou seja, os ativos e passivos do governo e suas movimentações devem ser registrados contabilmente. Essas duas categorias de dados coexistem e funcionam juntas, permitindo a existência de duas abordagens: uma para controle patrimonial e outra para controle orçamentário, conhecidas como contabilidade dual, chamado de dual reporting.

Vega et al. (2015) destacam que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC’s) são responsáveis pela aplicação dos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis nas entidades públicas, de forma a torná-

las convergentes com os padrões internacionais.

A CASP no Brasil está em processo de mudança e evolução à medida que se aproxima dos padrões internacionais IPSAS (International Public Sector Accounting Standards). Neste sentido, seu objetivo é padronizar, harmonizar e universalizar seus procedimentos também para alcançar maior transparência, confiabilidade e comparabilidade das informações financeiras (PEREIRA, 2018).

O processo de convergência da CASP ao padrão internacional denominado IPSAS, iniciou-se no Brasil, mediante a Portaria nº 184/08, do Ministério da Fazenda. Como parte desse processo, a STN edita anualmente o MCASP com base nas normas IPSAS e nas normas do CFC, respeitando a legislação vigente (PEREIRA, 2018).

A Federação Internacional de Contabilidade (International Federation of Accountants – IFAC) é o órgão responsável pela padronização contábil do setor público, mediante a adoção das IPSAS. Entre essas normas, encontra-se a IPSAS 17, extraída da Norma IAS (International Accounting Standard) 16 (IFAC), que trata da contabilização das propriedades, instalações e equipamentos. No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é entidade responsável pela convergência internacional e edita as Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade do setor público (NBC TSP) em consonância com as IPSAS e publicou em 2017, a NBC TSP 07 – ativo imobilizado (OLIVEIRA et al., 2019).

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) o aspecto patrimonial da CASP compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto (MCASP, 2021).

As Normas Técnicas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBC TSP), que estão regulamentadas na Resolução CFC n.º 1.328/11, traz na Estrutura Conceitual a definição de Ativo como recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. Onde recurso é um item com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos. Sendo benefícios econômicos correspondentes a entradas de caixa ou a reduções das saídas de caixa. O potencial de serviços é a capacidade de prestar serviços que contribuam para alcançar os objetivos da entidade (MCASP, 2021).

Por fim, o controle do recurso envolve a capacidade da entidade em utilizar o recurso (ou controlar o uso por terceiros) e que tenha surgido de um evento passado, por meio de transação com ou sem contraprestação. Exemplos: compra de ativos por meio de uma transação comercial (com contraprestação) ou emissão de licenças para bandas de frequência de transmissões de telecomunicações (sem contraprestação) (MCASP, 2021).

A NBC TSP 07 conceitua ativo imobilizado como item tangível que: (a) é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguel a terceiros ou para fins administrativos e (b) se espera utilizar por mais de um período contábil. Destaca também que o item do ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, e somente se: (a) for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e (b) o custo ou o valor justo do item puder ser mensurado confiavelmente (CFC).

3.1.1 O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a padronização contábil

Sabe-se que a Contabilidade Pública desempenha um papel vital na gestão eficiente dos recursos financeiros governamentais, garantindo transparência, responsabilidade e prestação de contas à sociedade. Nesse contexto, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) emerge como uma entidade crucial, sendo responsável por orientar e normatizar as práticas contábeis no Brasil.

No país, o CFC é responsável por regulamentar e normatizar a prática contábil no país. Quando se trata da elaboração e planejamento de normas de padronização da Contabilidade aos padrões internacionais, o CFC está alinhado com as diretrizes do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que são os padrões contábeis internacionais. Além disso, a adoção das IPSAS – assim como a IPSAS17, objeto deste estudo – representa um avanço significativo na busca por padrões internacionais de contabilidade pública.

Como órgão regulador da contabilidade no Brasil, o CFC exerce um papel fundamental na orientação e regulamentação das práticas contábeis, incluindo aquelas aplicáveis à esfera pública. Sua atuação visa assegurar a uniformidade e a qualidade das informações contábeis, promovendo a confiança nas demonstrações financeiras dos entes públicos. Ao estabelecer normas contábeis específicas para o setor público, o CFC contribui para a padronização e comparabilidade das informações, facilitando a análise e a tomada de decisões por parte dos gestores

públicos e da sociedade em geral.

Para Padrones, Colares e Santos (2014), a adoção das IPSAS representa um passo importante na direção da convergência internacional das normas contábeis aplicadas ao setor público. As IPSAS são desenvolvidas pelo *International Public Sector Accounting Standards* Board (IPSASB) e oferecem um conjunto de diretrizes abrangentes, alinhadas aos princípios da accrual accounting, que proporcionam uma visão mais transparente e realista das finanças públicas. Ao adotar as IPSAS, o Brasil se integra a um padrão global de contabilidade pública, o que facilita a comparação entre as práticas contábeis nacionais e internacionais, promovendo a transparência e a *accountability*.

Quadro 6 – Evolução das Normas NBC TSP

Ano	Descrição
2008	Publicação da Resolução CFC nº 1.111/2007, que instituiu as primeiras NBC TSP
2012	Revisão e atualização de algumas NBC TSP
2016	Continuação do processo de revisão e aprimoramento das normas
2018	Inclusão de novas normas e ajustes nas existentes
2020	Progresso contínuo na harmonização e aprimoramento das normas

Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com Zitkoski e Lima (2020), a transição para as IPSAS implica em desafios, como a necessidade de capacitação profissional, ajustes nos sistemas de informação e mudanças culturais nas organizações públicas. O CFC desempenha um papel crucial nesse processo, fornecendo orientações, promovendo capacitação e colaborando na disseminação das melhores práticas. Através de programas de educação continuada e parcerias com instituições de ensino, o CFC contribui para a formação de profissionais aptos a implementar e aplicar as IPSAS de maneira eficaz.

O Quadro 7 mostra a descrição sucinta de todas as NBC TSP definidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Quadro 7 – Descrição sintetizadas das NBC TSP elaboradas pelo CFC

NBC TSP Conceitual	Descrição resumida da norma	IFAC
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 23
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
NBC TSP 04	Estoques	IPSAS 12

NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento	IPSAS 16
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado	IPSAS 17
NBC TSP 08	Ativo Intangível	IPSAS 31
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	IPSAS 21
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	IPSAS 26
NBC TSP 11	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IPSAS 1
NBC TSP 12	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IPSAS 2
NBC TSP 13	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	IPSAS 24
NBC TSP 14	Custos de Empréstimos	IPSAS 5
NBC TSP 15	Benefícios a Empregados	IPSAS 39
NBC TSP 16	Demonstrações Contábeis Separadas	IPSAS 34
NBC TSP 17	Demonstrações Contábeis Consolidadas	IPSAS 35
NBC TSP 18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	IPSAS 36
NBC TSP 19	Acordos em Conjunto	IPSAS 37
NBC TSP 20	Divulgação de Participações em Outras Entidades	IPSAS 38
NBC TSP 21	Combinações No Setor Público	IPSAS 40
NBC TSP 22	Divulgação sobre Partes Relacionadas	IPSAS 20
NBC TSP 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IPSAS 3
NBC TSP 24	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	IPSAS 4
NBC TSP 25	Evento Subsequente	IPSAS 14
NBC TSP 26	Ativo Biológico e Produto Agrícola	IPSAS 27
NBC TSP 27	Informações por Segmento.	IPSAS 18
NBC TSP 28	Divulgação de informação Financeira do Setor Governo Geral.	IPSAS 22
NBC TSP 29	Benefícios Sociais.	IPSAS 42
NBC TSP 30	Instrumentos Financeiros: Apresentação.	IPSAS 28
NBC TSP 31	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	IPSAS 41
NBC TSP 32	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Contabilidade de Hedge - Aplicação Residual).	IPSAS 29
NBC TSP 33	Instrumentos Financeiros: Divulgações.	IPSAS 30
NBC TSP 34	Custos no Setor Público.	não há
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público.	

Fonte: CFC, adaptado[2] (2024).

Além disso, a adoção das IPSAS fortalece a credibilidade do sistema contábil brasileiro no cenário internacional. Isso pode atrair investimentos estrangeiros,

[2] https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/ Acessado em 26/01/2024. Acessado em 26/01/2024.

promover o intercâmbio de experiências e fomentar a cooperação entre os órgãos reguladores de diferentes países. A convergência para padrões internacionais reforça a posição do Brasil como um participante ativo na comunidade global, alinhando suas práticas contábeis às melhores normas reconhecidas internacionalmente.

Voltando ao estudo de Padrones, Colares e Santos (2014), estes autores enfatizam que a atuação do CFC na Contabilidade Pública é essencial para garantir a eficiência e a confiabilidade das práticas contábeis no setor público brasileiro. A adoção das IPSAS representa um passo significativo em direção à melhoria da transparência e da prestação de contas, alinhando o país aos padrões internacionais. A convergência para normas contábeis globais não apenas fortalece a imagem do Brasil no cenário internacional, mas também contribui para uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos, beneficiando a sociedade como um todo.

3.1.2 O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) como fonte de informações

Este importante documento, desde a sua nona edição[3], tem o objetivo de elaborar e divulgar dados contábeis, a fim de fornecer informações para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão. Cada uma das características qualitativas é integrada e funciona em conjunto com as outras; porém, na prática, talvez não seja possível alcançar todas as características qualitativas e, nesse caso, um equilíbrio ou compensação entre algumas delas poderá ser necessário (MCASP, 2024).

As características qualitativas são atributos que tornam a informação útil para os usuários e dão suporte ao cumprimento dos objetivos da informação contábil. São elas: a relevância, a representação fidedigna, a compreensibilidade, a tempestividade, a comparabilidade e a verificabilidade.

- Relevância – As informações financeiras e não financeiras são relevantes caso sejam capazes de influenciar significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil.
- Representação fidedigna – Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna

[3] Atualmente esse documento está na sua décima edição.

é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material.

- Compreensibilidade – é a qualidade da informação que permite que os usuários compreendam o seu significado. A compreensão é aprimorada quando a informação é classificada e apresentada de maneira clara e sucinta.
- Tempestividade – significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins do objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil. Ter informação disponível mais rapidamente pode aprimorar a sua utilidade como insumo para processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (accountability) e a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios. A ausência de tempestividade pode tornar a informação menos útil.
- Comparabilidade – é a qualidade da informação que possibilita aos usuários identificar semelhanças e diferenças entre dois conjuntos de fenômenos.
- Verificabilidade – é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nas demonstrações contábeis representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar.

De acordo com Oliveira e Menke (2022), tais instrumentos encontram-se em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e buscam a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público – International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) – editadas pelo International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB).

A necessidade de evidenciar com qualidade os fenômenos patrimoniais e a busca por um tratamento contábil padronizado dos atos e fatos administrativos no âmbito do setor público tornou imprescindível a elaboração de um plano de contas com abrangência nacional. Este plano apresenta uma metodologia, estrutura, regras, conceitos e funcionalidades que possibilitam a obtenção de dados que atendam aos diversos usuários da informação contábil.

Dessa forma, a STN editou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), com abrangência nacional, que permitem e regulamentam o registro da aprovação e

execução do orçamento, resgatam o objeto da contabilidade – o patrimônio, e buscam a convergência aos padrões internacionais, tendo sempre em vista a legislação nacional vigente e os princípios da ciência contábil.

O PCASP representa uma das maiores conquistas da contabilidade aplicada ao setor público. Além de ser uma ferramenta para a consolidação das contas nacionais e instrumento para a adoção das normas internacionais de contabilidade, o PCASP permitiu diversas inovações, por exemplo: Segregação das informações orçamentárias e patrimoniais; Registro dos fatos que afetam o patrimônio público segundo o regime de competência e Registro de procedimentos contábeis gerais em observância às normas internacionais.

O Plano de contas é a estrutura básica da escrituração contábil, formada por uma relação padronizada de contas contábeis, que permite o registro contábil dos atos e fatos praticados pela entidade de maneira padronizada e sistematizada, bem como a elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis de acordo com as necessidades de informações dos usuários.

A utilização do PCASP é obrigatória para todos os órgãos e entidades da administração direta e da administração indireta dos entes da Federação, incluindo seus fundos, autarquias, inclusive especiais, fundações, e empresas estatais dependentes. A utilização do PCASP é facultativa para as demais entidades.

Os entes e entidades obrigados a utilizar o PCASP tiveram o prazo de até o término do exercício de 2014 para alterarem seus planos de contas (Portaria STN nº 634/2013 art. 11.). A partir de 2015, a consolidação nacional das contas públicas passou a ser realizada seguindo o novo padrão. O PCASP[4] é atualizado anualmente e publicado exclusivamente na Internet para uso obrigatório no exercício seguinte.

A metodologia utilizada para a estruturação do PCASP foi a segregação das contas contábeis em grandes grupos de acordo com as características dos atos e fatos nelas registrados. Essa metodologia permite o registro dos dados contábeis de forma organizada e facilita a análise das informações de acordo com sua natureza.

O MCASP (2019, 8ª ed) trouxe a normatização dos procedimentos contábeis relativos ao ativo imobilizado em consonância com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP) - 07 - Ativo Imobilizado.

Quanto aos Bens Imóveis compreende os bens vinculados ao terreno (solo)

[4] https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pcasp

que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. São classificados em:

- **Bens de uso especial**: compreendem os bens, tais como edifícios ou terrenos, destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, aquartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, hotéis dentre outros.
- **Bens dominicais**: compreendem os bens que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.
- **Bens de uso comum do povo**: podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público.
- **Bens imóveis em andamento**: compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.
- **Demais bens imóveis**: compreendem os demais bens imóveis não classificados anteriormente. Exemplo: bens imóveis locados para terceiros, imóveis em poder de terceiros, dentre outros bens.

Como definição do Custo do Ativo aborda que é o montante gasto ou o valor necessário para adquirir um ativo na data da sua aquisição ou construção, e para Valor Justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para a Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência e para a Exaustão é a redução do valor, decorrente da exploração dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

Quanto ao critério de Reconhecimento, a entidade deverá aplicar o princípio geral de reconhecimento para todos os ativos imobilizados no momento em que os custos são incorridos, incluindo os custos iniciais e os subsequentes. Antes de efetuar a avaliação ou mensuração de ativos, faz-se necessário o reconhecimento do bem

como ativo. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Além disso, o custo de um item do imobilizado deve ser reconhecido como ativo sempre que for provável que benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços associados ao item fluirão para a entidade; e se o custo ou valor justo do item puder ser mensurado com segurança. Partindo dessa premissa, o item do imobilizado deve ter uma base monetária confiável.

Quanto ao critério de Mensuração um item do ativo imobilizado deve ser mensurado no reconhecimento pelo seu custo. Para a mensuração inicial do custo de um item de ativo imobilizado pode haver duas alternativas: a. A do preço à vista; ou b. O valor justo na data do reconhecimento, quando um ativo é adquirido por meio de uma transação sem contraprestação.

3.2 ANÁLISE DO CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS IMÓVEIS (OBRAS CONCLUÍDAS DOS IFS DA REGIÃO NORDESTE)

O controle patrimonial de bens imóveis é uma prática essencial para organizações e entidades que possuem propriedades como parte de seu ativo. Do ponto de vista contábil, esse processo visa gerenciar, registrar e acompanhar todas as informações relevantes relacionadas aos bens imóveis, garantindo uma gestão eficiente e transparente do patrimônio da entidade (NISSOLA, 2020).

Para se realizar esse controle, sobretudo quando se trata de bens imóveis, como este objeto de estudo, alguns aspectos devem ser analisados, a exemplo de: i) registro e identificação dos bens imóveis, ii) avaliação e mensuração; iii) manutenção e conservação; iv) regularização documental; v) baixa e descarte; vi) sistema de informação; vii) controle contábil e fiscal e viii) auditoria (LIMA et al., 2022).

De acordo com Brunozi Júnior (2022), o primeiro passo para se efetuar esse controle é registrar de maneira detalhada o bem imóvel, e atribuir ao mesmo um identificador único, de modo a facilitar o acompanhamento. Nesse sentido, devem ser catalogadas informações básicas do bem imóvel, como a sua localizção, área total, descrição detalhada, número de matrícula, dentre outras (BALBINOTTO, 2018).

Cabe mencionar que no exercício de 2022, as contas relacionadas a Obras em andamento e Bens Imóveis foram objeto de análise da Controladoria Geral da União - CGU que é um Órgão de Controle Interno do Governo Federal, através do Relatório de Auditoria Anual de Contas, como pode ser observado por exemplo no Relatório de

Avaliação nº 1112626 aplicado ao Instituto Federal de Sergipe (IFSE), unidade do Ministério da Educação, o qual o Ministério da Educação (MEC) foi listado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) como Unidade Prestadora de Conta (UPC), cujos responsáveis terão as contas do exercício de 2022 julgadas pelo TCU, nos termos do art. 2º, inciso I, e art. 5º, e § 1º, da Instrução Normativa - TCU nº 84/2020.

Com base no Relatório de Avaliação citado acima foram identificadas deficiências nos controles internos e atos administrativos relacionados, dentre outros, ao que segue: - problemas no reconhecimento e mensuração de bens móveis e imóveis; - classificação incorreta de ativos, especificamente em relação a obras concluídas.

Porém, A CGU já havia reportado anteriormente falhas no controle patrimonial dos Bens imóveis, como no IFBaiano em 2010 através do Relatório nº 201108756, observou-se inconsistência das informações inseridas no sistema SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da unidade, a exemplo do Instituto Federal do Ceará (IFCE) em 2013, através do Relatório nº 201407323, apontando dentre outros, ausência de cadastramento e atualização dos bens imóveis no sistema SPIUnet, destacando que a ausência do registro e atualização das informações dos bens imóveis no sistema SPIUnet dificulta a administração patrimonial e coloca em risco o patrimônio público, bem como evidencia que os controles adotados na gestão de Bens de Uso Especial da União encontram-se inadequados; a exemplo também do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) através do Relatório nº 201407328; do Instituto Federal da Bahia (IFBA) em 2014, através do Relatório nº 201503683; do Instituto Federal do Piauí (IFPI) em 2014, através do Relatório nº 201503689.

Observa-se também que o Ministério da Educação, através do comunica SIAFI 2023/3484024 ao Instituto Federal da Bahia (IFBA), solicitou esclarecimentos contida no Ofício nº 8361/2023/MGI expedido pela Secretaria de Gestão do Patrimônio da União, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – SPU/MGI, que ao analisar os registros contábeis identificou a permanência de saldos de cunho transitório registrados nos grupos de contas relativos a Bens Imóveis não registrados no SPIUnet, Bens Imóveis a Classificar/Registrar, Outros Bens Imóveis Registrados no SPIUnet, Obras em Andamento e Obras em Andamento – Convênio.

O Ministério da educação enfatizou que na conta contábil “Obras em andamento”, os saldos devem ser mantidos somente durante a execução da obra.

Após sua conclusão ou finalização de suas benfeitorias, o imóvel deve ser reavaliado pela comissão de avaliação e seu valor atualizado no SPIUnet, após a devida reavaliação, deverá ser baixado para evitar duplicidade de registros, que uma vez atualizado o SPIUnet, o valor agregado ao imóvel será lançado (de forma automática) no SIAFI.

Vale ressaltar que o Manual SIAFI 2017 na macrofunção 020318 destaca que - as contas do grupo 12321.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO, deverá conter apenas os valores de obras ainda não concluídas até a data do encerramento do exercício, fazendo-se as devidas atualizações ou registros no SPIUnet, quando for o caso (STN, 2017).

É oportuno mencionar que o Tribunal de Contas da União (TCU) Órgão de Controle Externo do Poder Executivo já se pronunciou a respeito das obras paralisadas ou em andamento no Brasil, como por exemplo os Acórdãos 1079/2019-Plenário/TCU e 2555 de 2022-Plenário/TCU. Vale destacar, conforme diagnóstico das obras paralisadas no Brasil elaborado pelo TCU, que a “obra em andamento” refere-se aquela obra que está paralisada ou que ainda não foi concluída.

No entanto, o TCU não abordou a essência da conta "obras em andamento", na qual o evento contábil é reconhecido à medida que a obra é executada. Em outras palavras, a contabilização ocorre no momento da emissão de medições, faturas e notas fiscais, sendo registradas durante o processo de liquidação das notas fiscais referentes à execução das obras. Isso resulta em um saldo devedor na conta do ativo (obras em andamento), que, idealmente, deve ser transitório.

Ao término da obra, após a conclusão de todos os procedimentos cartoriais e documentais conforme estabelecido pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), a transferência do saldo dessa conta transitória para a conta específica de bens imóveis especiais de uso educacional deve ser realizada. Esse processo visa evidenciar de maneira completa e fidedigna a situação patrimonial dos órgãos públicos.

3.3 OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL DO GOVERNO FEDERAL

Os sistemas de informação do governo federal são explicados a partir de sua importância para fornecer informação aos usuários para a tomada de decisão e estão elencados neste tópico.

Os Sistemas de Informação (SI) são uma ferramenta que permite a coleta, armazenamento, recuperação e disseminação de informações para fins específicos.

Quase todos são baseados em computador (Sistemas de Informação Baseados em Computador - SIBCs) e subsidiam as funções nos operacionais, gerenciais e de tomada de decisão existentes na organização (JANNUZZI, FALSARELLA, & SUGAHARA, 2014).

Um sistema de informação de uma organização inclui todos os registros e documentos criados nas operações. Isso pode ser feito de forma manual ou informatizada. O desenvolvimento de uma variedade de sistemas de informação foi impulsionado pelo reconhecimento da importância da informação para as organizações e pelo crescimento significativo das tecnologias de informação e comunicação (TICs) (JANNUZZI, FALSARELLA, & SUGAHARA, 2014).

Nesse contexto, os sistemas de Administração Financeira utilizados do Governo Federal que registra, acompanha e controla a execução orçamentária, financeira e patrimonial são: Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), o SIAFI Web, o Sistema Integrado de Custos (SIC), o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) e o Tesouro Gerencial (TG), e o SPIUNET, que será abordado em maiores detalhes no item 3.3.2.

O SIAFI é um sistema informatizado que processa e controla, por meio de terminais instalados em todo o território nacional, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos da Administração Pública Direta federal, das autarquias, fundações e empresas públicas federais e das sociedades de economia mista que estiverem contempladas no Orçamento Fiscal e/ou no Orçamento da Seguridade Social da União. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é o órgão gestor do SIAFI (STN, 2020).

O sistema Siafi Web, projeto novo SIAFI tem como objetivo promover a reconstrução e a migração gradual deste sistema para uma plataforma tecnológica mais moderna, flexível e econômica, permitindo evoluções que venham a contribuir para a transparência e a eficiência na gestão orçamentária e financeira (STN, 2020).

O SIC é um banco de dados que se utiliza da extração de dados dos sistemas estruturantes da administração pública federal, tal como SIAPE, SIAFI e SIGPlan, para a geração de informações para subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público (STN) (s.d).

O Siads é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes, conforme Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020. A ferramenta gerencia e controla em

tempo real os estoques de bens móveis, permanentes e de consumo, assim como frota de veículos. A portaria definiu que os Ministérios teriam até o dia 1º de dezembro de 2020 para aderirem ao sistema, já as autarquias, fundações e empresas públicas dependentes teriam até dia 1º de dezembro de 2021 para utilizarem a ferramenta de gestão de bens (STN, 2020).

Apesar de ser obrigatório o uso do sistema SIADS pelas autarquias até dia 1º de dezembro de 2021, ele ainda não é utilizado em todos os IFs do Brasil, devido à falta de implementação da IPSAS 17.

3.3.1 O sistema Tesouro Gerencial (TG) como auxílio à tomada de decisão no escopo da conta ativos imobilizados

Os sistemas de informações gerenciais (SIG) devem auxiliar os gestores no processo decisório fornecendo informações diárias por meio de relatórios baseados em dados e informações de processamento, assim devem apoiar na tomada de decisões, por meio de ferramentas que facilitam na emissão de relatórios e demonstrativos que mostram a situação patrimonial da entidade. Os SIG são úteis à administração pública porque fornecem ferramentas que facilitam o controle e a prestação de contas à sociedade, garantindo mais segurança e transparência das informações (POHLMANN et al., 2018).

Segundo Reis & Pertel (2019), o TG é um instrumento de consultas de informações do SIAFI que possibilita a elaboração de relatórios e painéis a partir da extração de dados da execução financeira, contábil e patrimonial. O acesso é fornecido aos servidores pelas próprias instituições a que se vinculam. É uma ferramenta que usa a plataforma Microstrategy (software de business intelligence) para extrair dados do Siafi, onde são registrados documentos e outras informações, que efetivam a execução de despesas ou a apropriação de receitas.

Da necessidade de atender às solicitações existentes na STN para a criação de bancos de dados específicos para diversas áreas, da necessidade de evolução do sistema Siafi Gerencial, que foi a principal ferramenta de consulta às informações do Siafi desde sua criação em 1995, para atender a alteração do PCASP, que seria adotado a partir de 2015, a adaptação do sistema Siafi Gerencial se tornaria muito onerosa, consolidou-se a decisão de implantar o TG, uma nova ferramenta que consolidaria as diferentes necessidades de Data Warehouse (DW) em um único aplicativo (D'ÁVILA, 2019).

Assim, o TG substituiu o Siafi Gerencial a partir de janeiro de 2015, sendo posteriormente ampliado, possibilitando a consulta às bases de dados desde o exercício de 2008. Desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, o TG é um sistema de informação que foi desenvolvido em arquitetura Business Intelligence (BI), ou Inteligência de Negócios, em português. Ele unifica dados provenientes de vários sistemas estruturantes do governo federal, utiliza-se a modelagem multidimensional, que facilita a análise de grandes volumes de dados e com vários níveis de detalhe (ENAP, s.d).

O sistema TG, por possuir uma arquitetura Business Intelligence (BI) é capaz de transformar grande quantidade de dados em informações úteis para auxiliar o processo de tomada de decisão de forma eficiente e eficaz (Ain, Vaia, DeLone & Waheed, 2019; Richards, Yeoh, Chong & Popovic, 2019; D'avila, 2019).

A Business Intelligence (BI) usa informações internas armazenadas em bancos de dados da empresa de forma estruturada para ajudar os gestores a tomar melhores decisões. Os "softwares para consulta e relatório de banco de dados, as ferramentas para análise multidimensional de dados" estão entre as principais ferramentas da Business Intelligence (BI) (Jannuzzi, Falsarella, & Sugahara, 2014 cita Laudon; Laudon, 2010).

O sistema TG, conforme pode ser verificado em sua plataforma, possibilita também o compartilhamento de relatórios entre os órgãos e instituições públicas do âmbito federal, englobando os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, favorecendo o compartilhamento das informações.

Nesse contexto, a pesquisa de Jesus (2018) buscou verificar a capacidade do sistema TG em produzir informação útil para a tomada de decisão, apresentando relatórios de execução orçamentária, concluindo que o TG é uma excelente ferramenta capaz de produzir informações, embora, na opinião dos Contabilistas do IF Goiás tenham considerado muito difícil operá-lo.

Sob o mesmo prisma, a pesquisa de Reis & Pertel (2019) também apresentou relatórios de acompanhamento da execução orçamentária, trazendo as contribuições do TG como ferramenta eficaz no controle da execução orçamentária, corroborando com o trabalho de D'avila (2019) que destacou as principais funcionalidades do TG e também apresentou relatório de acompanhamento da execução orçamentária, constatando que o TG é uma ferramenta de gestão útil para a administração pública, evidenciando a confiabilidade, agilidade e integridade do sistema, permitindo

transparência e accountability.

Considerando o estudo de Fonseca, Ribeiro, Moura, Filho, Sousa, Ribeiro e Cavalcante (2020) o TG foi evidenciado como ferramenta de excelência na gestão pública e como mecanismo de transparência, prestação de contas e accountability.

As pesquisas anteriormente citadas buscaram investigar o TG e as possibilidades no processo de produção das informações gerenciais para o acompanhamento da execução orçamentária e as contribuições oferecidas como mecanismo de transparência, prestação de contas e accountability.

Esse estudo diferencia-se dos demais trabalhos revisados (Fonseca, Ribeiro, Moura, Filho, Sousa, Ribeiro e Cavalcante, 2020; Reis & Pertel, 2019; D'avila, 2019; de Jesus, 2018) por buscar investigar as possibilidades do TG sob o aspecto patrimonial, em especial da conta "obras em andamento", dos imóveis cujas obras já foram concluídas porém não foram reconhecidas como Ativo - Bens imóveis de uso educacional, para o fornecimento de informações úteis para fins gerenciais acerca do reconhecimento e mensuração do ativo, conforme estabelecido nas normas NBC TSP 07 e IPSAS 17, aspecto ainda não evidenciado em estudos anteriores, contribuindo para o fornecimento das informações fidedignas sobre a real situação patrimonial do Instituto.

De forma sintética, o Quadro 8 abaixo destaca os principais aspectos relacionados à evolução do Tesouro Gerencial (TG) em relação ao Siafi Gerencial:

Quadro 8 – Evolução do Tesouro Gerencial em relação ao SIAFI Gerencial

Itens	SIAFI Gerencial	Tesouro Gerencial
Exercício	Não era possível consultar mais de um exercício ao mesmo tempo	Permite consultar informações de vários exercícios de forma concomitante
Senha de Acesso	Era diferente do Siafi Operacional	A mesma do Siafi Operacional
Parâmetros da Pesquisa	Apenas três: Item de Informação, Tipo de Valor e Mês de Referência. Menor abrangência	Diversos Atributos. Maiores possibilidades para parametrizar os dados de consulta. Maior abrangência

Escopo da Pesquisa	Grupo de Itens de Informação	Item de Informação e Conta Contábil

Fonte: Elaborado pela autora.

Diante das informações contidas no quadro acima, percebe-se que o TG oferece maior disponibilidade de informações, mais robusta que o SIAFI Gerencial, o que facilitou a análise das demonstrações contábeis sobre as obras em andamento dos IFs da região Nordeste.

3.3.2 O papel do TG e do SPIUNET na geração de informações gerenciais

O processo de registro e mensuração de informações relacionadas a imóveis no âmbito governamental é um procedimento complexo e crucial. O sistema TG desempenha um papel central nesse contexto, atuando como um extrator de dados do SIAFI, que é a fonte primária de informações sobre os custos das obras.

O TG tem a responsabilidade de fornecer informações gerenciais detalhadas sobre a mensuração do valor das obras, especialmente em relação ao custo histórico. Essa mensuração é baseada nas Notas Fiscais das obras, que são registradas no SIAFI. O TG, ao extrair informações diretamente desse sistema, torna-se a fonte principal para conhecer os valores associados às obras governamentais.

É relevante destacar que as liquidações presentes nas Notas Fiscais desempenham um papel crucial nesse processo, contribuindo para a precisão na mensuração do custo histórico das obras. Essas liquidações, quando registradas no SIAFI, são posteriormente extraídas pelo TG, proporcionando uma base sólida para a análise gerencial.

A integração efetiva desse ciclo de informações ocorre no SPIUNET, que atua como o ambiente onde ocorrem os registros dos imóveis, consolidando as informações provenientes do TG e integrando-as ao universo do patrimônio governamental.

Assim, podemos compreender que o TG desempenha um papel fundamental como extrator de informações do SIAFI, alimentando o Spiunet com dados precisos sobre os valores das obras e contribuindo significativamente para a gestão eficiente do patrimônio governamental. Essa interconexão entre o TG e o SPIUNET estabelece uma estrutura coesa e eficaz para o registro, controle e análise das informações relacionadas aos imóveis do Governo Federal.

3.3.3 O SPIUNET

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNET) é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da Superintendência do Patrimônio da União (SPU).

São usuários desse sistema: servidores da SPU (órgão central em Brasília e nas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados); servidores dos setoriais de patrimônio imobiliário dos órgãos que compõem a administração pública federal (direta e indireta).

A Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU) está se modernizando. O Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais (SPUnet) é o principal projeto em desenvolvimento e se originou dentro do Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União, co-financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) entre 2012 e 2019.

Embora ainda não esteja finalizado, seu principal objetivo é unificar em um banco de dados geoespaciais as duas principais bases cadastrais dos imóveis públicos pertencentes ou utilizados pela União, autarquias e fundações públicas federais, integrando frequentemente novas bases de dados externas como de inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), por exemplo.

O SPUnet é uma plataforma disponibilizada por meio de serviços com blocos de funcionalidades destinadas a diversos processos de gestão imobiliária: incorporação de áreas e imóveis (cadastro físico-cartorial); tratamento e administração da geoinformação; atendimento ao público; destinação de imóveis; avaliação e contabilização imobiliária; receitas patrimoniais; e fiscalização e controle.

No plano de transformação digital 2021/2023 da SPU, sua implantação está ocorrendo em fases:

- Dezembro/2022: sincronização SPIUNET, Junho/2023: desligamento SPIUNET.
- Abril/2023: sincronização SIAPA, Outubro/2023: desligamento SIAPA

Nesta pesquisa, o foco foi referente aos imóveis de uso especial da União que estão sob a gestão da Rede Federal. A gestão dos imóveis de uso especial é feita por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (Spiunet),

no qual se mantém o controle sobre os imóveis, as utilizações e os usuários. O sistema ainda emite relatórios gerenciais interligados com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), automatizando os lançamentos contábeis e facilitando a elaboração do Balanço Patrimonial da União.

Para que os imóveis de uso especial da União sejam administrados, eles devem ser cadastrados no Spiunet. O Spiunet consiste em uma ferramenta de apoio à administração do patrimônio imobiliário da União, dos seus imóveis de uso especial, e tem como objetivos:

a) identificar os imóveis de uso especial da União, sejam próprios ou de terceiros, utilizados nas atividades das unidades de gestão, e os imóveis funcionais;

b) identificar os usuários dos imóveis de uso especial da União;

c) estabelecer uma padronização nas atividades operacionais executadas pelas Superintendências do Patrimônio da União;

d) integrar os procedimentos da SPU e das Superintendências do Patrimônio da União nos Estados; e

e) minimizar os esforços através da integração com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), atualizando o balanço patrimonial imobiliário de forma automática. Quando o cadastro é realizado é gerado um RIP, que identifica o imóvel.

O RIP se subdivide em: RIP Imóvel, que corresponde ao cadastro do imóvel na sua totalidade, incorporando as informações de todos os RIPs de utilização; RIP Utilização, que contém as informações referentes às benfeitorias do imóvel, correspondendo à sua utilização ou de parte dela por uma determinada UG que é um órgão ou Entidade da Adm. Pública Federal Direta ou Indireta, com capacidade de receber e administrar os imóveis da União.

O SPIUnet é interligado ao SIAFI, no entanto o que aparece neste sistema é o RIP Utilização, chamado de “Conta Corrente”, com o seu respectivo valor, localizado no campo “Valor da Utilização”. Se o mesmo imóvel é utilizado por mais de uma Unidade Gestora, deverá ser criado um RIP Utilização para cada uma.

Para avaliar a adequabilidade dos controles administrativos é necessário o confronto do saldo da conta Imóveis de Uso Especial no Balancete com o valor apresentado na opção Consulta Contabilização SIAFI, no sistema SPIUnet.

3.4 A IMPORTÂNCIA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DO GOVERNO

A implementação das IPSAS é um marco significativo na busca por transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, e no contexto brasileiro, órgãos de controle como a Controladoria Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU), além do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNET) desempenham um papel crucial na normatização e fiscalização da aplicação das IPSAS17, particularmente relevante para o reconhecimento e mensuração de ativos.

3.4.1 A Controladoria Geral da União (CGU)

Criada em 28 de maio de 2003 através da publicação da Lei nº 10.683, a Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão encarregado de assistir direta e imediatamente ao Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão.

Tais assuntos podem ser atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, e ouvidoria. A CGU é ainda órgão central do Sistema de Controle Interno e do Sistema de Correição, ambos do Poder Executivo Federal. A CGU desempenha um papel central ao estabelecer diretrizes e normativas para a aplicação das IPSAS17 nos órgãos e entidades do setor público. Sua atuação se estende desde a capacitação dos servidores até a avaliação da conformidade das práticas contábeis. Ao promover a padronização e a conformidade, a CGU contribui para a consistência das informações contábeis, facilitando a compreensão e análise por parte dos gestores e da sociedade (OLIVEIRA & MENKE, 2022).

O Decreto n° 5.683, de 24 de janeiro de 2006, alterou a estrutura da CGU, conferindo maior organicidade e eficácia ao trabalho realizado pela instituição e criando a Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas (SPCI), responsável por desenvolver mecanismos de prevenção à corrupção. Assim, a CGU passou a ter a competência não só de detectar casos de corrupção, mas de antecipar-se a eles, desenvolvendo meios para prevenir a sua ocorrência.

No caso da CGU, diversas são as maneiras pelas quais ela pode exercer controle e fiscalização junto à adoção da IPSAS17, como por exemplo, estabelecer normas e diretrizes para a aplicação dessa norma nos órgãos e entidades do setor

público. Essas normativas forneceriam orientações detalhadas sobre como os princípios contidos na IPSAS 17 devem ser interpretados e aplicados.

Ademais, a CGU pode atuar realizando auditorias e avaliações regulares nos órgãos e entidades do setor público para verificar a conformidade com as normas contábeis, incluindo as IPSAS. Especificamente em relação à IPSAS 17, a CGU avaliaria se os critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos estão sendo seguidos adequadamente.

Por sua vez, o TCU assume um papel fundamental na fiscalização e no monitoramento da aplicação das IPSAS17. Através de auditorias e análises minuciosas, o tribunal verifica a conformidade das entidades públicas, assegurando que os princípios estabelecidos na norma estejam sendo seguidos. Além disso, o TCU exerce um papel pedagógico ao orientar os gestores sobre as melhores práticas contábeis, promovendo a melhoria contínua na gestão dos ativos públicos.

A convergência para normas contábeis internacionais, como as IPSAS, não apenas fortalece a credibilidade das informações contábeis do setor público, mas também proporciona uma base sólida para a tomada de decisões informadas. Nesse contexto, os Órgãos de Controle assumem um papel de guardiões da integridade e confiabilidade das informações financeiras, contribuindo para a consolidação de uma gestão pública eficiente, transparente e responsável.

3.4.2 Tribunal de Contas da União (TCU)

Em 7 de novembro de 1890, por iniciativa do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, o Decreto nº 966-A criou o Tribunal de Contas da União, norteado pelos princípios da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia. (Portal TCU)

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O TCU, como órgão de Controle Externo auxilia o Congresso Nacional, tem competência legal para expedir normas e orientações sobre as prestações de contas anuais dos gestores públicos. O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

A Constituição Federal de 1988 reserva para o Tribunal de Contas da União a missão de apreciar e emitir parecer prévio conclusivo acerca das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República. Trata-se de etapa fundamental no processo de controle externo da gestão pública brasileira, pois oferece ao Poder Legislativo elementos técnicos essenciais para o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

Conforme estabelecido na NBC TSP 07 em consonância com a IPSAS 17, o objetivo desta norma é estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas variações.

As principais questões a serem consideradas na contabilização do ativo imobilizado são: (a) o reconhecimento dos ativos, (b) a determinação dos seus valores contábeis e (c) os valores de depreciação e de perdas por redução ao valor recuperável a serem reconhecidos em relação a eles.

A entidade que elabora e apresenta demonstrações contábeis, de acordo com o regime de competência, deve aplicar esta norma na contabilização do ativo imobilizado, exceto: (a) quando um tratamento contábil diferente foi adotado de acordo com outra NBC TSP; e (b) quanto a itens do patrimônio cultural.

Diante da análise dos dados, verificou-se que as obras concluídas que constam na conta transitória “Obras em andamento” não foram reconhecidas e mensuradas como ativo imobilizado - bens imóveis e não foram registradas no sistema SPIUnet como Imóveis de Uso Educacional, portanto não foram atendidos aos critérios estabelecidos na norma NBC TSP 07 e IPSAS 17 nos Institutos analisados na amostra: IFBA, IFCE e IFPE no período de 2018 a 2022, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 9 – Aplicabilidade da NBC TSP 07 – IPSAS17

NBC TSP 07 / IPSAS 17	IFBA	IFCE	IFPE
Reconhecimento e Mensuração do custo inicial do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis (Obras concluídas)	Não	Não	Não

Fonte: Elaborado pela autora.

Na Figura 3 é apresentada a composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis do Instituto Federal da Bahia (Geral) na forma de tabela.

Figura 3 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis/Geral (IFBA)

Mês Lançamento		014/2022	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018
Conta Contábil		Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)
123210107	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	176.787.183,39	176.787.183,39	155.702.331,78	155.702.331,78	155.702.331,78
123210126	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	1.933.998,00	1.933.998,00	1.933.998,00	1.933.998,00	1.933.998,00
123210409	GALPOES	149.999,89	149.999,89	149.999,89	149.999,89	149.999,89
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	208.709.478,76	206.711.887,79	204.455.742,77	196.978.170,41	177.847.267,09
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	646.591,57	641.256,57	641.256,57	641.256,57	641.256,57
123210700	INSTALACOES	4.728.247,06	4.671.570,03	4.664.660,03	4.664.660,03	4.664.660,03
123810200	* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(506.930,28)	(1.511.367,88)	(1.374.669,34)	(1.175.881,08)	(441.139,31)
Total		392.448.568,39	389.384.527,79	366.173.319,70	358.894.535,60	340.498.374,05
		53%	53%	56%	55%	52%

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao analisar a composição da conta Ativo Imobilizado-Bens Imóveis (IFBA Geral) no período 2018 a 2022, verificou-se um aumento na conta "Obras em Andamento" ao longo do período, correspondendo a mais de 50% do total dos Bens Imóveis de todo o órgão e na composição individual identificada da UG 158145/Reitoria representando mais de 60%. A representação dos períodos: 14/2022, 14/2021, 14/2020, 14/2019, 14/2018 na linha Mês Lançamento significa exercícios encerrados.

Figura 4 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis da Reitoria/IFBA

Mês Lançamento		014/2022	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018
Conta Contábil		Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)
123210107	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	65.160.269,86	65.160.269,86	44.151.418,08	44.151.418,08	44.151.418,08
123210409	GALPOES	149.999,89	149.999,89	149.999,89	149.999,89	149.999,89
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	118.563.815,96	116.862.616,70	114.826.622,87	107.462.985,56	90.415.164,40
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	62.770,00	62.770,00	62.770,00	62.770,00	62.770,00
123210700	INSTALACOES	832.752,49	832.752,49	832.752,49	832.752,49	832.752,49
123810200	* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(113.610,48)	(279.489,13)	(248.504,44)	(205.798,52)	(53.603,63)
Total		184.655.997,72	182.788.919,81	159.775.058,89	152.454.127,50	135.558.501,23
		64%	64%	72%	70%	67%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Foram identificadas obras concluídas, ou seja, todas as notas fiscais correspondentes aos empenhos emitidos das referidas obras foram liquidadas, porém não houve baixa da conta "Obras em Andamento" e não houve registro no sistema SPIUnet, representando falha no controle patrimonial do referido instituto.

Dentre as obras concluídas destacam-se os Centros Tecnológicos de Referência (CTRs). O CTR Casa Nova (Figura 5) com um total de liquidações das notas fiscais no valor de R$ 1.295.361,09, com obra finalizada em 2019 (demonstrativo de relatório detalhado com informações da notas fiscais e as datas das liquidações).

Figura 5 – Relatório de informações fiscais CTR Casa Nova

DESCRIÇÃO / EMPRESA	ANO EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR R$	ANO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	VALOR R$	DESCRIÇÃO
CONSTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA DE CASA NOVA.TED Nº 7637. NOTA DE CREDITO: 2018NC001758/SPO/MEC. Nº TRANSF: 695295. PROC Nº 23278.010116/2018-30. PROC ORIGEM:	2018	2018NE800936	1.295.361,09	2019	18/02/2019	93.932,38	NF 580
ARCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI					20/03/2019	91.746,31	NF 585
					29/03/2019	68.887,41	NF 587
					02/05/2019	87.760,22	NF 590
					30/05/2019	92.518,77	NF 595
					15/07/2019	98.870,81	NF 600
					01/08/2019	200.170,30	NF 601
					02/09/2019	150.521,60	NF 605
					07/10/2019	147.654,11	NF 609
					06/11/2019	122.167,72	NF 611
					03/12/2019	141.131,46	NF 616
		TOTAL EMPENHADO	1.295.361,09		TOTAL LIQUIDADO	1.295.361,09	OBRA CONCLUÍDA

Fonte: Tesouro Gerencial (adaptado).

O CTR Casa Nova com um total de liquidações das notas fiscais no valor de R$ 1.295.361,09, com obra finalizada em 2019 (demonstrativo de relatório detalhado com informações da notas fiscais e as datas das liquidações) (Figura 5).

Figura 6 – Relatório de informações fiscais CTR Monte Santo

	ANO EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR EMPENHADO R$	ANO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO R$	DESCRIÇÃO
CONSTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA DE MONTE SANTO. TED Nº 7643. NOTA DE CREDITO: 2018NC001762/SPO/MEC. Nº TRANSF: 695291. PROC Nº 23278.010116/2018-30. PROC ORIGEM: 2018CC00005	2018	2018NE800938	1.364.820,16	2019		1.143.886,62	
ARCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI				2020		214.116,26	
				2021		6.817,20	
					SUBTOTAL	1.364.820,08	
1º TERMO ADITIVO - MONTE SANTO	2019	2019NE801087	202.226,16	2019		174.668,50	
ARCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI				2020		27.557,66	
					SUBTOTAL	202.226,16	
		TOTAL EMPENHADO	1.567.046,32		TOTAL LIQUIDADO	1.567.046,24	OBRA CONCLUÍDA

Fonte: Tesouro Gerencial, adaptado.

O CTR Monte Santo, no valor de R$ 1.567.046,32, com obra finalizada em 2021, conforme ficou evidenciado na Figura 6.

Figura 7 – Relatório de informações fiscais CTR ITATIM

	ANO EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR EMPENHADO R$	ANO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO R$	DESCRIÇÃO
CONSTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA DE ITATIM. TED Nº 7639. NOTA DE CREDITO: 2018NC001759/SPO/MEC. Nº TRANSF: 695294. PROC Nº 23278.010116/2018-30. PROC ORIGEM: 2018CC00005	2018	2018NE800937	1.360.022,79	2019		1.357.973,92	2.048,87
TEKNIK CONSTRUTORA LTDA							Saldo de empenho R$ 2.048,87 cancelado em abr/2020
1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO 16/2018 - CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA ITATIM. PROC:23278.010522/2019-83 PROC ORIGEM: 2018CC00005	2019	2019NE800723	88.924,96	2019		88.924,96	-
TEKNIK CONSTRUTORA LTDA							
		TOTAL EMPENHADO	1.448.947,75		TOTAL LIQUIDADO	1.446.898,88	OBRA CONCLUÍDA

Fonte: Tesouro Gerencial, adaptado.

A Figura 7 mostra as informações fiscais e financeiras detalhadas do CTR

Itatim. A obra foi finalizada em 2019, no valor de R$ 1.446.898,88.

Figura 8 – Relatório fiscal detalhado CTR Camacã

	ANO EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR EMPENHADO R$	ANO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO R$	DESCRIÇÃO
REFERENCIA DE CAMACA. TED Nº 7641. NOTA DE CREDITO: 2018NC001760/SPO/MEC. Nº TRANSF: 695293. PROC Nº 23278.010116/2018-30. PROC ORIGEM: 2018CC00005	2018	2018NE800935	1.341.405,98	2019		1.251.652,73	89.753,25
GRADO ENGENHARIA LTDA							Saldo de empenho R$ 89.753,25 anulado em jan/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR, REFERENTE A CONSTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA DE CAMACA - 23278.013580/2019-69 PROC ORIGEM: 2018CC00005	2019	2019NE801012	123.967,48	2019		123.967,48	-
GRADO ENGENHARIA LTDA							
		TOTAL EMPENHADO	1.341.405,98		TOTAL LIQUIDADO	1.251.652,73	OBRA CONCLUÍDA

Fonte: Tesouro Gerencial, adaptado.

O CTR Camacã, no valor de R$ 1.251.652,73, com obra finalizada em 2019, conforme demonstrado na Figura 8. Por fim, a Figura 9 mostra as informações fiscais do CTR São Desidério.

Figura 9 – Relatório fiscal detalhado CTR São Desidério

	ANO EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR EMPENHADO R$	ANO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	VALOR LIQUIDADO R$	DESCRIÇÃO
CONSTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA DE SAO DESIDERIO. TED Nº 7642. NOTA DE CREDITO: 2018NC001761/SPO/MEC. Nº TRANSF: 695292. PROC Nº 23278.010116/2018-30. PROC ORIGEM: 2018CC00005	2018	2018NE800939	1.326.429,30	2019		791.157,68	
ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				2020		255.857,16	
				2021		199.010,61	80.403,85
							Saldo de empenho R$ 80.403,85 cancelado em 2021
					SUBTOTAL	1.246.025,45	
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR, PARA A COSNTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA DE SAO DESIDERIO - CONTRATO Nº 18/2018 23278.013971/2019-83 PROC ORIGEM: 2018CC00005	2019	2019NE800929	83.517,07	2019		83.517,07	-
ART PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA							
		TOTAL EMPENHADO	1.409.946,37		TOTAL LIQUIDADO	1.329.542,52	OBRA CONCLUÍDA

Fonte: Tesouro Gerencial, adaptado.

O valor total referente às obras do CTR São Desidério foi de R$ 1.329.542,52, com obra finalizada em 2021 (Figura 9). Representando um total de liquidações das obras concluídas do IFBA em 2019 o valor de R$ 5.447.422,70 e em 2022 o valor total de R$ 1.567.046,32. Porém, observa-se que os referidos valores nos seus respectivos períodos não foram baixados da conta “Obras em andamento”, não representando de forma fidedigna a situação patrimonial do Instituto.

Conforme análise do Relatório de Gestão do IFBA de 2019 elaborado para a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), verificou-se que os Centros Tecnológicos de Referência (CTR) acima mencionados tiveram previsão de

entrega em 2020, fato que confirma que os valores correspondentes das obras já deveriam ter sido baixados da conta transitória “Obras em andamento” e efetuado o devido registro no sistema SPIUnet. Foi identificado também que houve ausência de informação do termo de conclusão das obras para o correto registro dos bens imóveis.

Conforme análise do Relatório de Gestão do IFBA de 2022 elaborado para a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU) foi relatado o problema com a conta “Obras em andamento” de obras que já foram concluídas, mas que não foram realizados os procedimentos necessários para transferência desses saldos para a conta contábil Imóveis de Uso Educacional, também não há segregação entre a área construída e o valor do terreno e ausência de informação para a reclassificação e reconhecimento inicial dos imóveis a custo, conforme orienta o MCASP.

Em resposta enviada pelo IFBA através da Plataforma Fala.BR, conforme estabelecimento da Portaria Normativa CGU Nº 71, de 10 de abril de 2023 referente a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), o Coordenador de Patrimônio prestou as seguintes informações: em relação as obras dos Centros Tecnológicos de Referência (CTRs), estes ainda não estão registradas no Spiunet. Cabe destacar que a regularização no Spiunet geralmente acontece após as regularizações dos imóveis/das obras, que acontecem também em algumas situações com emissão do laudo do Corpo de Bombeiros, assim como averbações nos cartórios. No tocante às justificativas, salienta-se que as pendências dos Centros Tecnológicos de Referência (CTRs) dependem de alinhamentos entre as Pró-Reitorias, inclusive para tratar questões de competência formal que foge do escopo da competência da Coordenação de Patrimônio.

As informações prestadas pelo IFBA no Fala.Br confirmam com as informações extraídas do sistema Tesouro Gerencial, demonstrando que as Obras dos Centros de Referências (CTRs) já foram concluídas porém, existem pendências de laudos e averbações nos cartórios e nas questões relacionadas às definições de competências de cada setor do IFBA.

Ao analisar a composição do Ativo Imobilizado-bens imóveis no IFCE na Figura 10, no período de 2018 a 2022, verificou-se uma queda de 2018 para 2019 e um aumento na conta "Obras em Andamento" ao longo do período de 2019 a 2022, correspondendo a menos que 50% do total dos Bens Imóveis de todo o órgão e na composição individual identificada da UG 158133/Reitoria na Figura 11, representando uma média de aproximadamente 49%.

Figura 10 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis IFCE Geral

Mês Lançamento		014/2022	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018
Conta Contábil		Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)
123210101	IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS			0,00	704.000,00	704.000,00
123210103	TERRENOS / GLEBAS	19.287.223,27	19.287.223,27	19.287.223,27	19.287.223,27	50.000,00
123210107	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.293.644.640,50	349.157.305,57	349.157.305,57	334.493.138,83	240.102.293,98
123210126	AUTARQUIAS / FUNDACOES	0,00	33.647.257,78	33.647.257,78	33.647.257,78	5.037.676,19
123210207	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	0,00	918.596,27	393.002,89	393.002,89	140.927,00
123210222	ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
123210401	EDIFICIOS				0,00	37.045,16
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	90.828.915,97	76.287.698,30	62.659.207,13	59.076.267,74	247.116.366,77
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	4.344.833,09	3.013.580,04	2.467.750,92	2.404.360,92	3.555.107,16
123210700	INSTALACOES	5.974.288,47	5.974.288,47	5.339.738,49	4.402.180,97	4.300.340,11
123210800	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	13.861,58	13.861,58	13.861,58	13.861,58	13.861,58
123810200	(*) = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(504.245,52)	(4.789.645,06)	(4.617.356,56)	(4.461.940,37)	(2.731.659,16)
Total		1.413.589.517,36	483.537.166,22	468.374.991,07	449.986.353,61	498.325.958,79
		6%	16%	13%	13%	50%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Figura 11 – Composição do Ativo imobilizado – Bens Imóveis Reitoria/IFCE

Mês Lançamento		014/2022	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018
Conta Contábil		Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)
123210107	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	29.464.465,46	29.464.465,46	29.464.465,46	29.464.465,46	4.238.143,43
123210126	AUTARQUIAS/FUNDACOES	0,00	33.647.257,78	33.647.257,78	33.647.257,78	5.037.676,19
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	47.727.373,31	36.603.609,91	26.883.609,67	26.008.350,81	94.967.445,41
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	472.998,80	440.348,80	440.348,80	385.858,80	730.278,12
123210700	INSTALACOES	112.569,82	112.569,82	95.724,43	95.724,43	95.724,43
123210800	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	13.861,58	13.861,58	13.861,58	13.861,58	13.861,58
123810200	(*) = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(33.619,28)	(86.306,05)	(39.908,05)	(23.826,77)	(8.470,16)
Total		77.757.649,69	100.215.807,30	90.505.359,67	89.591.692,09	105.072.659,00
		61%	37%	30%	29%	90%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Conforme descrito na tabela contida na Figura 12, foi identificado que a obra foi concluída, com todas as liquidações das notas fiscais correspondentes, porém, não houve baixa da conta "Obras em Andamento" e não houve registro no sistema SPIUnet.

Figura 12 – Relatório de execução das obras – IFCE

DESCRIÇÃO / EMPRESA	ANO EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR R$	ANO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	VALOR R$	DESCRIÇÃO
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO CAMPUS AVANCADO DE **MOMBACA**. TED 7201. PROC ORIGEM: 2018CC00001	2018	2018NE800927	4.000.000,00	2019		4.000.000,00	Empenho inscrito em RP. Pago em 2019.
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS							
EMPENHO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019 REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO CAMPUS DE **MOMBACA**. NE ORIGINAL 2018NE800927 TED 7201, TRANSF. 696406, NC 2019NC001818	2019	2019NE800633	1.171.425,44	2019		417.578,24	
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS				2020		753.847,20	
				SUBTOTAL		1.171.425,44	
EMPENHO DE COMPLEMENTACAO AO CONTRATO 04/2019 REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRE SA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO CAMPUS DE **MOMBACA**. NE ORIGINAL 2018NE800927 TED 7201, TRANSF. 696406, NC 2019NC001818	2019	2019NE800634	1.109.797,32	2019		1.109.797,32	-
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS							
EMPENHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04/2019. PROC	2019	2019NE801029	41.795,19	2020		41.795,19	-
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS							
EMPENHO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2019 REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUCAO DO CAMPUS AVANCADO DE **MOMBACA** PROC ORIGEM: 2018CC00001	2020	2020NE800289	60.666,47	2020		60.666,47	-
		TOTAL EMPENHADO	6.383.684,42		TOTAL LIQUIDADO	6.383.684,42	OBRA CONCLUÍDA

Fonte: Tesouro Gerencial.

A obra concluída identificada foi do campus Mombaca, com um total de liquidações das notas fiscais no valor de R$ 6.383.684,42 (Figura 12), com obra

finalizada em 2020. Porém, observa-se que o referido valor no seu respectivo período não foi baixado da conta “Obras em andamento”, não representando de forma fidedigna a situação patrimonial do Instituto.

Conforme análise do Relatório de Gestão do IFCE de 2019 elaborado para a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), foi evidenciado que o saldo da conta imóveis especiais não confere com o SPIUnet e que o Departamento de Contabilidade finalizou em 2018 a individualização da conta de obras em andamento (criação de conta corrente específica para cada item/unidade) dos montantes gastos, tendo por objetivo a evidenciação segregada por campi do patrimônio global imobiliário da instituição, para que os valores do sistema SPIUnet sejam conciliados com o SIAFI.

Conforme análise do Relatório de Gestão do IFCE de 2020 elaborado para a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), foi constatado que o ativo imobilizado sofreu uma variação positiva, que representou um acréscimo de 4,81% entre os saldos dos exercícios de 2019 e 2020, essa variação teve origem na conciliação contábil da conta de “Obras em andamento” além do aumento do saldo da conta de depreciação acumulada, porém o Instituto não mencionou a existência de obras já concluídas porém ainda registradas nessa conta.

Em resposta enviada pelo IFCE através da Plataforma Fala.BR (Lei de Acesso a Informação), a Coordenação de Conformidade Contábil do Instituto informou que as movimentações no sistema Spiunet relativas aos registros dos imóveis e suas reavaliações tem impacto direto no sistema SIAFI, devido a integração entre os sistemas, gerando Notas de Lançamentos, não havendo pois outros registros internos no SIAFI nestas contas, somente em certos casos a ratificação destes valores.

Quanto ao registro do imóvel do Campus Avançado Mombaça, vinculado ao Campus Acopiara, não foi identificado no SIAFI nenhuma informação sobre imóveis destas unidades gestoras, o que indica que as mesmas não foram ainda registradas no sistema Spiunet. Quanto à existência de saldos na conta “Obras em Andamento”, faz-se necessário a análise dos processos referentes à estas obras para identificar o estágio em que se encontram.

O Diretor de Administração do Instituto (IFCE) informou que a obra de construção do campus Avançado de Mombaça foi concluída em novembro de 2020, o que corrobora com as informações extraídas pelo sistema Tesouro Gerencial. O Diretor prestou esclarecimentos que tal campus, por se tratar de uma unidade

Avançada não possui UG própria, não sendo possível o registro associado da unidade ao imóvel no âmbito do sistema Spiunet. Ressaltou que inicialmente o campus Avançado de Mombaça ficou vinculado ao campus Iguatu. No entanto, por meio da Portaria nº 404/GABR/Reitoria, de 28 de março de 2022, o referido campus passou a ser vinculado ao campus Acopiara.

O diretor informou ainda que o campus Acopiara ainda não possui UG cadastrada no sistema Spiunet, ficando o registro do imóvel do referido campus vinculado à Reitoria (UG: 158133).Ressaltou que o cadastro de UG no âmbito do sistema Spiunet é realizado pela Superintendência do Patrimônio da União e que o Setor de Gestão de Bens Imóveis do IFCE, vinculado à Diretoria de Administração já realizou contato com o órgão responsável para o registro da UG do campus Acopiara. Assim, logo após o cadastro da UG do campus Acopiara no sistema Spiunet, será registrado os valores referentes ao campus Avançado de Mombaça.

As informações contidas na tabela da Figura 13 mostra a composição do Ativo Imobilizado de bens imóveis (geral) do Instituto Federal de Pernambuco, também colhidos através das informações do Tesouro Gerencial.

Figura 13 – Composição do Ativo imobilizado de Bens Imóveis IFPE/Geral

Mês Lançamento		014/2022	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018
Conta Contábil		Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)
123210102	EDIFÍCIOS				0,00	902.054,51
123210103	TERRENOS/GLEBAS	5.779.958,18	5.779.958,18	5.779.958,18	5.779.958,18	5.779.958,18
123210107	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	122.786.535,62	41.921.100,82	25.967.896,07	25.967.896,07	52.644.781,19
123210109	= FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	7.816.179,13	7.816.179,13	7.816.179,13	7.816.179,13	7.816.179,13
123210126	AUTARQUIAS/FUNDACOES	16.882.884,26	10.446.110,84	10.446.110,84	10.446.110,84	10.446.110,84
123210202	EDIFICIOS	0,00	1.983.130,65	1.983.130,65	1.983.130,65	1.983.130,65
123210203	TERRENOS/GLEBAS	0,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
123210207	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	0,00	820.474,05	820.474,05	820.474,05	820.474,05
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	161.160.275,11	171.402.813,57	164.337.215,66	136.157.639,97	93.809.823,42
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	3.645.813,24	3.645.813,24	3.645.813,24	3.612.913,24	2.691.938,76
123210606	ALMOXARIFADO DE INVERSOES FIXAS	104.327,45	104.327,45	104.327,45	104.327,45	104.327,45
123210700	INSTALAÇÕES	3.711.424,84	3.707.320,99	3.707.320,99	6.700.885,18	1.562.223,63
123210800	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00	2.450,00
123810200	* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(2.615.183,76)	(6.870.909,05)	(6.969.786,12)	(6.630.934,85)	(4.217.924,99)
Total		311.458.544,94	241.013.769,87	217.876.090,14	193.015.969,91	174.600.526,82
		52%	71%	75%	71%	54%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Ao analisar a composição do Ativo Imobilizado-bens imóveis no IFPE no período de 2018 a 2022, verificou-se um aumento na conta "Obras em Andamento" ao longo do período de 2018 a 2021 e uma leve queda em 2022. A conta "Obras em Andamento" representa um valor expressivo dentro da conta do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis, correspondendo a mais de 50% dos Bens Imóveis de todo o órgão, conforme Figura 13 e na composição individual identificada da UG 158136/Reitoria representando mais de 90%, conforme Figura 14.

Figura 14 – Composição do Ativo Imobilizado – Bens Imóveis Reitoria/IFPE

Mês Lançamento		014/2022	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018
Conta Contábil		Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)
123210102	EDIFICIOS				0,00	902.054,51
123210107	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	398.718,78	398.718,78	398.718,78	398.718,78	398.718,78
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	104.540.788,47	101.401.645,48	94.410.476,02	75.072.170,17	42.450.307,59
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	2.979.873,05	2.979.873,05	2.979.873,05	2.979.873,05	2.058.898,57
123210700	INSTALACOES	579.816,62	579.816,62	579.816,62	579.816,62	579.816,62
123810200	* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(22.552,00)	(268.206,08)	(266.237,06)	(261.185,69)	(169.854,79)
Total		108.476.644,92	105.091.847,85	98.102.647,41	78.769.392,93	46.219.941,28
		96%	96%	96%	95%	92%

Fonte: Tesouro Gerencial.

Foi identificado que a obra foi concluída, com todas as liquidações das notas fiscais correspondentes, porém não houve baixa da conta "Obras em Andamento" e não houve registro no sistema SPIUnet, conforme demonstrado na Figura 15.

Figura 15 – Relatório de execução das obras – IFPE

DESCRIÇÃO / EMPRESA	ANO EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR R$	ANO LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	VALOR R$	DESCRIÇÃO
ATENDER DESPESAS COM OBRA DE CONSTRUCAO DO CAMPUS PALMARES/IFPE - ID 32.826. EXP III. RCD: 2/2018 (158136). TED 5887(SIMEC). 2018NC000002 (152734/00001) NUM. TRANSFERENCIA : 691227 / PROC:	2018	2018NE800076	13.377.010,91	2018		1.089.553,75	
CONY ENGENHARIA LTDA				2019		6.472.974,88	
				2020		4.099.528,62	
				2021		1.714.953,66	
					SUBTOTAL	13.377.010,91	-
ATENDER DESPESAS C/OBRA DE CONSTRUCAO DO CAMPUS PALMARES/IFPE, ID 32.826. EXP III. RDC:2/2018 (158136). TED:5887(SIMEC). CONTRATO:7/2018(158136). 19NC002884(152734/00001). NUM. TRANSF:691227. 23294.019457.2017-91. 3ºTERMO ADITIVO	2019	2019NE800323	767.394,19	2021		480.505,77	Saldo empenho RP R$ 10,75 cancelado em 2022.
CONY ENGENHARIA LTDA				2022		286.877,67	
					SUBTOTAL	767.383,44	10,75
		TOTAL EMPENHADO	14.144.405,10		TOTAL LIQUIDADO	14.144.394,35	OBRA CONCLUÍDA

Fonte: Tesouro Gerencial.

A obra concluída identificada conforme a Figura 15, foi do campus **Palmares,** com um total de liquidações das notas fiscais no valor de **R$ 14.144.394,35**, com obra finalizada em 2022. Porém, observa-se que o referido valor no seu respectivo período não foi baixado da conta “Obras em andamento”, não representando de forma fidedigna a situação patrimonial do Instituto.

Conforme análise do Relatório de Gestão do IFPE de 2022 elaborado para a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), verificou-se que a obra realizada de construção do campus Palmares foi 100% concluída, fato que confirma que os valores correspondentes das obras já deveriam ter sido baixados da conta transitória “Obras em andamento” e efetuado o devido registro no sistema SPIUnet.

Foi destacado no relatório que os valores contabilizados como Obras em andamento carecem de seu Termo de Recebimento Definitivo para permuta dos saldos contábeis à conta de Edificações, Instalações, de forma geral, em Bens de Uso Especial. Também foi salientado a existência de bens imóveis registrados no SIAFI pendentes de inclusão no sistema SPUnet (novo sistema substituto do SPIUnet).

Em resposta enviada pelo IFPE através da Plataforma Fala.BR (Lei de Acesso a Informação), o Departamento de Obras e Projetos (DOPE) do Instituto informou que a parte que coube a este departamento foi a elaboração do Laudo Técnico de Avaliação de Imóveis do campus Palmares, já foi entregue, oportunamente, à Direção do Campus. Informa também que a obra de Palmares encontra-se em conta de Ativo Imobilizado, como “Obras em Andamento” pendente o recebimento do Termo de Encerramento da Obra e sua avaliação patrimonial para transferência do bem à referida Unidade Gestora.

Quanto ao registro da Obra no Spiunet, informou que a Pró-Reitoria de Administração tem enviado esforços junto às Unidades Gestoras do IFPE no intuito de habilitar os Servidores dos Campi para operação do Spiunet e efetivação dos respectivos registros. Destacou que conforme foi informado pelo Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços Gerais (CMPSG), para o registro do imóvel é necessário o seu laudo de avaliação e demais documentos de registro cartorário.

O DOPE esclareceu que a obra já foi definitivamente recebida, conforme documento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nº 0475713, mas que ainda não foi encaminhada áquela setorial, provavelmente, para que procedam com a baixa da obra em andamento e constituição do bem. O Diretor em exercício do Campus Palmares informou que os motivos para o não registro do bem no Spiunet é devido a: não ter encontrado o número de matrícula de registro do imóvel, nos documentos disponibilizados/existentes, sendo esta uma informação obrigatória para o registro.

Os servidores indicados para utilização do Spiunet não terem recebido orientação e/ou participação de curso de instrução acerca do sistema, o que inviabilizou o devido cadastro do bem, assim como poderia ocasionar erros difíceis/trabalhosos de corrigir, visto que o Spiunet é interconectado ao SIAFI e percebe-se a complexidade na operação e importância de que cada informação incluída esteja absolutamente correta. Não ter a quantidade de pessoal suficiente lotado na CMPSG para dar conta de toda a demanda, visto que o atual coordenador responde cumulativamente por dois setores: CMPSG e CINFRA e o volume de trabalho impossibilita o atendimento absoluto que é esperado.

Com base na análise realizada, destaca-se que as informações extraídas do Tesouro Gerencial servem como auxílio aos gestores públicos dos Institutos perceberem que existem pendências de regularização dos bens imóveis do Instituto e analisarem o porquê das referidas obras concluídas não estarem registradas no

sistema SPIUnet do governo federal e providenciarem os respectivos registros e a baixa da conta transitória “Obras em andamento” junto aos Contadores para que se reflita de forma fidedigna a situação real do patrimônio.

4.1 CONTRIBUIÇÕES DO TESOURO GERENCIAL

Nesta seção são demonstrados relatórios extraídos do sistema Tesouro Gerencial como modelo para análise da conta “Obras em andamento” dos IFs da região Nordeste, aplicável às demais instituições do âmbito federal, como forma de subsidiar os gestores na tomada de decisão quanto aos procedimentos iniciais para o reconhecimento, mensuração e registro dos imóveis no sistema SPIUnet pelo valor do custo das obras.

Foram realizadas as seguintes etapas para análise da conta “Obras em andamento” no Tesouro Gerencial, conforme Quadro 10 a seguir.

Quadro 10 – Etapas para análise da conta Obras em Andamento, do TG

Relatórios do TG	Etapa 1	Etapa 2	Objetivo
1. **Contas Contábeis do Ativo Imobilizado**	Consultar os códigos das contas contábeis do Ativo	Consultar as contas contábeis do Ativo Imobilizado	1. Identificar os códigos das contas do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis. 2. Extrair relatório da composição do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis
2. Composição do Ativo Imobilizado	-	-	Identificar o percentual correspondente das Obras em andamento sobre o total do ativo imobilizado, Bens Imóveis
3. Execução das Obras	Identificar os empenhos emitidos das obras, por Favorecido, Natureza Despesa, nº empenho e descrição do empenho	Identificar os valores das despesas empenhadas, liquidadas e pagas do exercício e o total das liquidações do exercício e de Restos a Pagar	Verificar todos os empenhos emitidos de cada obra e o total das liquidações realizadas, para analisar se a obra foi totalmente concluída.
4. Liquidações por empenho	Identificar as liquidações realizadas por cada	-	A partir dessas informações o gestor pode consultar as

	empenho emitido, por UG, por data, com as observações contidas nos empenhos referentes às notas fiscais que foram faturadas, identificando a obra.		notas fiscais emitidas para eventuais dúvidas.
5. Relatório de empenhos de Restos a Pagar	Identificar se os empenhos que não foram liquidados dentro do exercício foram liquidados em exercícios posteriores ou foram cancelados.		Verificar se houve liquidação dos empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados (não liquidados) de exercícios anteriores ou se foram cancelados, para identificar se os empenhos emitidos foram liquidados na sua totalidade, confirmando se a obra foi concluída.

Fonte: Elaboração própria

4.1.1 Relatório do TG 1 - Contas Contábeis do Ativo - Etapa 1

Nesta subseção está evidenciada a tela com o relatório contendo informações extraídas do Tesouro Gerencial, relativas às Contas Contábeis do Ativo, conforme mostra a Figura 16.

Figura 16 – Contas Contábeis do Ativo, Etapa 1

Filtro do relatório:
({Órgão UGE} = 26427:INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DA BAHIA) E ({Conta Contábil} ({Número como texto}) Começa Com "1")

Conta Contábil	
100000000	ATIVO
110000000	ATIVO CIRCULANTE
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL - CONS
111110100	= CAIXA
111110200	CONTA UNICA - SUBCONTA DO TESOURO NACIONAL
111110201	= CONTA UNICA - BANCO CENTRAL DO BRASIL
111110202	= CONTA UNICA - RECURSOS DA DIVIDA A TRANSFERIR
111110203	= CTU - RECURSOS DE GPS RECOLHIDOS A TRANSFERIR
111110205	= CTU - RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE DE SAQUE

Fonte: Tesouro Gerencial.

Esta consulta foi realizada com o objetivo de identificar todas as contas do Ativo que são da Classe 1.

4.1.2 Relatório do TG 1 - Contas Contábeis do Ativo Imobilizado - Etapa 2

Aqui está sendo mostrada a tela com o relatório contendo informações extraídas do Tesouro Gerencial, relativas às Contas Contábeis do Ativo Imobilizado, de Bens Imóveis do IFBA (Geral), conforme mostra a Figura 17.

Figura 17 – Ativo imobilizado Bens Imóveis – IFBA (Geral)
Filtro do relatório:
({Órgão UGE} = 26427:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA) E ({Conta Contábil} ({Número como texto}) Começa Com "123")

Conta Contábil	
123000000	IMOBILIZADO
123100000	BENS MOVEIS
123110000	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO
123110100	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA
123200000	BENS IMOVEIS
123210000	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO
123210100	BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET
123210101	= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS
123210102	= EDIFICIOS
123210103	= TERRENOS/GLEBAS
123210104	= ARMAZENS/GALPOES

Fonte: Tesouro Gerencial.

Essa consulta foi realizada para identificar a conta do Ativo Imobilizado, em específico da conta Bens Imóveis para posterior análise da evolução da conta “Obras em Andamento” ao longo do período de 2018 à 2022, conforme demonstrado no item 4.1.3 a seguir.

4.1.3 Composição do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis - IFBA Geral

Composição do Ativo Imobilizado - Bens Imóveis IFBA Geral

Filtro do relatório:
({Mês Lançamento} = 014/2021, 014/2020, 014/2019, 014/2018, 014/2022) E ((({Conta Contábil} ({Número como texto}) Começa Com "1232") OU ({Conta Contábil} ({Número como texto}) Começa Com "1238")) E ({Órgão UGE} = 26427:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA))

Mês Lançamento		014/2022	014/2021	014/2020	014/2019	014/2018
Conta Contábil		Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)	Saldo - R$ (Conta Contábil)
123210107	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	176.787.183,39	176.787.183,39	155.702.331,78	155.702.331,78	155.702.331,78
123210126	AUTARQUIAS/FUNDACOES	1.933.998,00	1.933.998,00	1.933.998,00	1.933.998,00	1.933.998,00
123210409	GALPOES	140.999,89	140.999,89	140.999,89	140.999,89	140.999,89
123210501	OBRAS EM ANDAMENTO	208.709.478,76	206.711.887,79	204.455.742,77	196.978.170,41	177.847.267,09
123210605	ESTUDOS E PROJETOS	646.591,57	641.256,57	641.256,57	641.256,57	641.256,57
123210700	INSTALACOES	4.728.247,06	4.671.570,03	4.664.660,03	4.664.660,03	4.664.660,03
123810200	* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(506.930,28)	(1.511.367,88)	(1.374.669,34)	(1.175.881,08)	(441.139,31)
Total		392.448.568,39	389.384.527,79	366.173.319,70	358.894.535,60	340.498.374,05
		53%	53%	56%	55%	52%

Essa consulta foi realizada para demonstrar o aumento dos valores da conta “Obras em Andamento” ao longo do período de 2018 à 2022 e para destacar o impacto

dessa conta sobre o total do Ativo Imobilizado: Bens Imóveis.

4.1.4. Execução das Obras

Execução Orçamentária Obras

Filtro do relatório:
({Órgão UGE} = 26427:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA) E ({Item Informação} = 55:LIQUIDACOES TOTAIS (EXERCICIO E RPNP), 29:DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO), 31:DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), 34:DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)) E ({Natureza Despesa Detalhada} = 44905191:OBRAS EM ANDAMENTO) E ({Mês Lançamento} = 014/2022, 014/2021, 014/2020, 014/2019, 014/2018)

Páginas:
UG Executora: 158145:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA
Mês Lançamento: 014/2018

NE CCor - Favorecido		Natureza Despesa Detalhada		NE CCor	Item Informação	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	LIQUIDACOES TOTAIS (EXERCICIO E RPNP)
					NE CCor - Descrição	Saldo - R$ (Item Informação)	Saldo - R$ (Item Informação)	Saldo - R$ (Item Informação)	Saldo - R$ (Item Informação)
56706600000-00	ARCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	158145264272018NE800936	CONSTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA DE CASA NOVA. TED Nº 7637. NOTA DE CREDITO: 2018NC001758/SPO/MEC. Nº TRANSF: 695295. PROC Nº 23278.010116/2018-30. PROC ORIGEM: 2018CC00005	1.295.361,09			

Fonte: Tesouro Gerencial.

4.1.5 Liquidações por empenho

Liquidações por Empenho Obras

Filtro do relatório:
({Item Informação} = DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO), 54:VALORES LIQUIDADOS A PAGAR (EXERCICIO + RP)) E ({Órgão UGE} = 26427:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA) E ({Natureza Despesa Detalhada} = 44905191:OBRAS EM ANDAMENTO
({Ano Lançamento} = 2021, 2020, 2019, 2018, 2022) E ({Doc - Tipo} = NS:NOTA DE LANCAMENTO SISTEMA)

Páginas:
UG Executora: 158145:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA
Ano Lançamento: 2019

PI		NE CCor - Favorecido		Ação Governo		Natureza Despesa Detalhada		Mês Lançamento	Emissão Dia	NE CCor	Item Informação	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR (EXERCICIO + RP)
											Doc - Observação	Movim. Liquido - Moeda Origem	Movim. Liquido - Moeda Origem
LPP02P41AS9	CONSTRUCAO DO CENTRO DE REFERENCIA	05670659000179	ARCO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	20RG	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES DA REDE FEDER	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	FEV/2019	18/02/2019	2018NE800936	APROPRIACAO DE DESPESA REFERENTE A EXECUCAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO CENTRO TECNOLOGICO DE REFERENCIA DO SBA NO MUNICIPIO DE CASA NOVA. BOLETIM DE MEDICAO N. 01 E PERIODO DE MEDICAO DE 03/12/2018 A 31/01/2019. NF580, EMITIDA EM 08/02/2019. SEI: 23278.001988/2019-98		93.932,38

Fonte: Tesouro Gerencial.

4.1.6 Relatório de empenhos de Restos a Pagar

Execução Restos a Pagar Obras - IFBA

Filtro do relatório:
({Órgão UGE} = 26427:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA) E ({Item Informação} = 40:RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS, 41:RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS, 42:RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS, 47:RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR, 48:RESTOS A PAGAR N
PROCESSADOS BLOQUEADOS, 46:RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS, 35:RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS, 36:RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REINSCRITOS, 37:RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS, 38:RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR, 38:RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS) E

Páginas:
Ano Lançamento: 2022
Mês Base Lançamento: ANO ENCERRADO
UG Executora: 158145:INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA

NE CCor - Modalidade Licitação		Natureza Despesa Detalhada		NE CCor - Favorecido		NE CCor - Ano Emissão	NE CCor	Item Informação	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR
								NE CCor - Descrição	Saldo - R$ (Item Informação)	Saldo - R$ (Item Informação)	Saldo - R$ (Item Informação)	Saldo - R$ (Item Informação)
						2019	158145264272019NE800328	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR, REFERENTE A CONSTRUCAO DO CAMPUS AVANCADO DE CAMPO FORMOSO - 23278.012726/2019-53 PROC ORIGEM: 2018CC00004		4.108,40	4.108,40	0,00
							158145264272019NE801164	REAJUSTE DO CONTRATO Nº 12/2018 - CONSTRUCAO DO CAMPUS CAMPO FORMOSO PROCESSO: 23278.015057/2019-77. PROC ORIGEM: 2018CC00004		53.224,32	53.224,32	0,00
4	CONCORRENCIA		OBRAS EM ANDAMENTO	10277280001-70	CSG ENGENHARIA LTDA	2021	158145264272021NE000169	ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2018 REFERENTE A CONSTRUCAO DO CAMPUS DE CAMPO FORMOSO - NC ORIGINAL 2021NC00002130 Nº DA TRASNFERENCIA 695479	193.133,43		193.133,43	0,00
							158145264272021NE000172	ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2018 REFERENTE A CONSTRUCAO DO CAMPUS DE CAMPO FORMOSO - NC ORIGINAL 2021NC00002130 Nº DA TRANSFERENCIA 695479 - TED 7552/SPO/MEC.	324.181,80		324.181,80	0,00
							158145264272021NE000367	REAJUSTE DO CONTRATO Nº 12/2018 REFERENTE A CONSTRUCAO DO CAMPUS DE CAMPO FORMOSO.	76.243,90		76.243,90	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

Os relatórios acima extraídos têm a utilidade de fornecer informações aos Gestores acerca da situação patrimonial do Instituto referente ao Ativo Imobilizado, dos Bens Imóveis, em específico para o acompanhamento da evolução da conta “Obras em Andamento” ao longo dos anos. Verificar, portanto, se há um crescimento

constante dessa conta e qual seu impacto sobre o valor total na conta Bens Imóveis, com o objetivo de identificar se existem obras já concluídas que ainda não foram baixadas desta conta transitória para o devido reconhecimento como Bens Imóveis de Uso Educacional para efetuar o registro no sistema SPIUNet, com reflexo no SIAFI.

Portanto, para o devido registro, os relatórios de execução das obras fornecem informações sobre os valores do custo das obras finalizadas através das liquidações das Notas Fiscais emitidas, visando contribuir e oportunizar o devido registro no sistema SPIUNET e sua posterior depreciação, conforme estabelecem as normas NBC TSP 07 e IPSAS 17, evidenciando a real situação do patrimônio público dos Institutos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise do controle patrimonial dos Institutos Federais na amostra utilizada no estudo, no período de 2018 a 2022 percebe-se a dificuldade dos Institutos em proceder com o registro dos imóveis referente às obras já concluídas como Bens de Uso Especial, em específico na conta Bens de uso Educacional no sistema Spiunet e a consequente baixa da conta transitória “obras em andamento”.

Diante do desafio dos gestores públicos em gerir o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado - bens imóveis, as informações contábeis tornam de fundamental importância no processo de tomada de decisão e a utilização de ferramentas gerenciais como o Tesouro Gerencial contribuem para uma gestão cada vez mais eficiente e eficaz.

Os relatórios extraídos do Tesouro Gerencial ajudaram a demonstrar a realidade da situação patrimonial, nesse caso específico das obras concluídas, pelas liquidações das notas fiscais representando o custo inicial dessas obras. Por ter como base os registros contábeis do sistema SIAFI do governo federal, é capaz de fornecer, portanto, informações fidedignas e íntegras importantes para o controle interno dos Institutos, identificando as falhas de controle e a falta de conciliação da contabilidade com o sistema SPIUnet.

O estudo não se aprofundou nos critérios burocráticos para a realização de todos os procedimentos necessários para o registro dos imóveis no sistema SPIUnet estabelecidos pela SPU, no que diz respeito por exemplo aos documentos de conclusão de Obra finalizada, documentação cartorial, averbação, dentre outros.

O estudo buscou demonstrar as contribuições do Tesouro Gerencial no fornecimento de informações úteis para o reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado - bens imóveis pelo custo inicial das obras finalizadas conforme estabelecido no MCASP, porém não baixadas da conta “Obras em andamento” visando contribuir e oportunizar o registro no sistema SPIUnet, com reflexo no SIAFI em conta permanente em Imóveis de Uso Educacional, à luz da norma NBC TSP 07 em consonância com a IPSAS 17.

Uma das primeias contribuições do TG é garantir que todas as obras concluídas sejam registradas e classificadas corretamente como bens imóveis de acordo com os critérios estabelecidos nas normas contábeis aplicáveis. Ademais, pode fornecer informações precisas e atualizadas sobre os bens imóveis, incluindo obras concluídas, pode auxiliar os gestores dos IFs da Região Nordeste na tomada de decisões relacionadas à gestão patrimonial, como manutenção, alienação, ou utilização mais eficiente dos ativos.

Pode-se perceber que com o uso do TG, os gestores conseguem ter um melhor controle patrimonial referente às obras que foram concluídas, porém, não foram reconhecidas como Bens Imóveis. Assim, a representação fidedigna da situação patrimonial do Instituto é melhor evidenciada.

Diante do exposto, pode-se concluir que o TG é uma ferramenta valiosa, capaz de contribuir, de forma eficiente, verossímil e tempestiva a situação patrimonial para a tomada de decisão dos gestores públicos dos Institutos Federais e em qualquer instituição pública do âmbito federal. Por fim, o TG pode colaborar na implementação e manutenção de sistemas de informação adequados para o registro, controle e gestão dos bens imóveis, facilitando o acesso às informações relevantes para a tomada de decisão.

Em resumo, com relação aos objetivos deste trabalho, foi possível realizar a fundamentação teórica para explicar o processo de convergência da contabilidade às normas internacionais. Também foram mencionadas as Normas NBC TSP 07 em consonância com a IPSAS 17 para tratar do Ativo Imobilizado, nas dimensões Reconhecimento e Mensuração dos Bens Imóveis, em específico das "Obras em Andamento" que foram concluídas, porém não reconhecidas como Imóveis de Uso Educacional.

O objetivo de analisar o controle patrimonial dos Institutos Federais da Região Nordeste foi atingido, especificamente da conta "Obras em Andamento". A meta dessa

análise foi verificar se existiam obras em andamento já concluídas, porém, não reconhecidas com Imóveis de Uso Educacional, no período de 2018 à 2022, em consonância comas Normas que tratam do Ativo Imobilizado NBC TSP 07 e IPSAS 17

Por fim, foi demonstrada a importância do sistema Tesouro Gerencial como ferramenta de auxílio aos gestores na tomada de decisão (terceiro objetivo) com o fornecimento de informações úteis sobre a mensuração do custo inicial das obras finalizadas porém não baixadas da conta “Obras em andamento”, pelo seu valor original, visando contribuir e oportunizar o registro no sistema SPIUnet, com reflexo no SIAFI em conta permanente em Imóveis de Uso Educacional, à luz da norma NBC TSP 07 em consonância com a IPSAS 17 e conforme estabelecido no MCASP.

Sugere-se que pesquisas futuras possam buscar fornecer mecanismos ou caminhos para os gestores públicos tomarem decisões assertivas quanto ao devido controle patrimonial dos bens imóveis, como por exemplo elaboração de manuais, procedimentos que facilitem o processo do registro dos bens imóveis no Spiunet de obras já finalizadas, porém não reconhecidas como Ativo Imobilizado, Bens Imóveis, evidenciando a real situação patrimonial.

REFERÊNCIAS

AIN, NoorUl (et al.). Two decades of research on business intelligence system adoption, utilization and success–A systematic literature review. **Decision Support Systems**, v. 125, oct., 2019. Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0167923619301423> Acesso em 26/01/2024.

AZEVEDO, Ricardo Rocha; PIGATTO, José Alexandre Magrini. Raízes da contabilidade orçamentária e patrimonial no Brasil. Rio de Janeiro: **Revista de Administração Pública**, v. 54, n.1, pp. 32-58, jan./fev., 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rap/a/xvz5zg6RW8tLbfngNHZvxmz/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 10/01/2024.

BARBOSA, Valdenes Pacheco. Adoção da IPSAS 17 em órgãos do Poder Executivo Federal. [Dissertação]. 42p. **Universidade do Vale do Rio dos Sinos**, 2020. Disponível em <https://anpcont.org.br/wp-content/uploads/2023/02/ID_168.pdf> Acesso em 26/01/2024.

BRASIL. Ministério da Economia. **Portaria nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022**.. Brasília: ME, 2022. Disponível em <https://portal.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-10.300-de-1-de-dezembro-de-2022-448010014> Acesso em 22/11/2023.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema Integrado de Gestão**

Patrimonial. Brasília: STN, 2020.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. (2020). **O que é o SIAFI**. Tesouro Nacional. Disponível em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/conheca/o-que-e-o-siafi>. Acesso em 15/11/2023.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. **SIAFI Web**. Tesouro Nacional, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/siafi-web/sobre> Acesso em 18/11/2023.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. (s.n). **Sistema de Custos**. Tesouro Nacional Transparente. Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/sistema-de-custos> Acesso em 18/11/2023.

_____. Ministério da Fazenda. **Manual Básico de Tesouro Gerencial**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2015. Disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/352552/Apostila++Tesouro+Gerencial.pdf/2eb2ec45-3ef5-424c-8ac1-e676c18edbb6>. Acesso em 25/01/2024.

_____. Ministério da Fazenda. **Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015**. Brasília: Tesouro Nacional, 2015. Disponível em <https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/links/30092015_cpu_portaria_stn_548-2015_-_pipcp1.pdf> Acesso em 25/01/2024.

_____. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013**. Brasília: STN, 2013. Disponível em <http://portalcgm.riobranco.ac.gov.br/portal/wp-content/uploads/2013/10/Portaria-STN-n%C2%BA-634-de-19-de-novembro-de-2013.pdf> Acesso em 25/01/2024.

_____. Receita Federal. **Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008**. Brasília: RF, 2008. Disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=24439> Acesso em 25/01/2024.

_____. Presidência da República. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> Acesso em 25/10/2023.

_____. **Lei 4.320, de 17 de março de 1964**. (1964). Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Presidência da República. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em 26/12/2023.

CARDOSO, Ricardo Lopes; AQUINO, André C.; PIGATTO, José Alexandre. Brazilian governmental accounting reforms: IPSAS and accrual accounting adoption. **Social Science Research Network**, 2014. Disponível em <https://papers.ssrn.com/sol3/Delivery.cfm/SSRN_ID2466484_code653361.pdf?abstractid=2466484&mirid=1&type=2> Acesso em 26/01/2024.

D'ÁVILA, Eduardo. **O emprego do tesouro gerencial como ferramenta de gestão**.

[Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização]. 72p. Rio de Janeiro: Escola De Comando E Estado-Maior Do Exército, 2019. Disponível em <https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/5001/1/mo%200900_d%27%c3%81vila.pdf> Acesso em 26/01/2024.

FEIJÓ, Entrevista. Revista TCEMG. pp. 15-27. Disponível em <http://revista.tce.mg.gov.br/Revista/RetornaRevista/701> Acesso em 14/01/2024.

FONSECA, Aluysio (et al.). Tesouro gerencial: contribuições para o accountability na gestão pública. **Research Society and Development**, v. 9, n. 6, 2020. Disponível em<https://www.researchgate.net/publication/340712419_tesouro_gerencial_contribuicoes_para_o_accountability_na_gestao_publica/fulltext/5e99bfcda6fdcca789205775/tesouro-gerencial-contribuicoes-para-o-accountability-na-gestao-publica.pdf?_tp=eyjjb250zxh0ijp7imzpcnn0ugfnzsi6inb1ymxpy2f0aw9uiiwicgfnzsi6inb1ymxpy2f0aw9uin19>. Acesso em 26/01/2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IPSAS. International Public Sector Accounting Standard. IPSAS 17 – Property, Plant and Equipment, 26-30. **International Federation of Accountants**, 2006. <https://www.ifac.org/_flysystem/azureprivate/publications/files/A26%20IPSAS_17.pdf> Acesso em 26/01/2024.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JANNUZZI, C. A. S. C.; FALSARELLA, O. M.; SUGAHARA, C. R. Sistema de informação: um entendimento conceitual para a sua aplicação nas organizações empresariais. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 19, pp. 94-117, 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/pci/a/fKbBSPKSPdN6XbSkfyGMKMK/?format=pdf> Acesso em 26/01/2024.

JESUS, Jean Carlos Pacheco de. **A Informação Financeira Como Instrumento Para Tomada de Decisão dos Institutos Federais de Goiás: A Opinião dos Contabilistas**. [Dissertação]. 99p. Porto: Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, 2018. Disponível em <https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/13014/1/disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20%c3%baltima%20vers%c3%a3o.pdf> Acesso em 25/01/2024.

KARTIKO, S. W. (et al.). Measuring accrual-based IPSAS implementation and its relationship to central government fiscal transparency. **BAR-Brazilian Administration Review**, v. 15, 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/bar/a/kxbcfcW9QFKVNSss6wfprpy/?format=pdf&lang=en> Acesso em 26/01/2024.

LIMA, Raquel Luz de, LIMA, Vaz de. Experiência do Brasil na implementação das IPSAS. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 16, n. 38, 2019. Disponível em <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2019v16n38p166/40219> Acesso em 26/01/2024.

MCASP. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 10. ed. Brasília (DF): Tesouro Nacional, 2024. Disponível em

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:p9_id_publicacao:48458> Acesso em 11/01/2024.

_____. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**. 10. ed. Brasília: TN, 2021.

MATA, Rodrigo Santos da; MUNIZ, José Márcio Barcelos. Adoção das IPSAS pelo Setor Público: uma análise do processo na Prefeitura Municipal de Vitória (ES). [Artigo]. 15p. São Paulo: ***XXI International Conference in Accounting***, 28 a 30 de jul., 2021. Disponível em <https://congressousp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3061.pdf> Acesso em 28/12/2023.

NISSOLA, Simone Martins. **A percepção dos profissionais de Contabilidade frente à implementação das normas internacionais de contabilidade: os casos das entidades públicas de ensino superior do Brasil e Portugal**. [Dissertação]. 121p. Minho (PT): Universidade do Minho, 2020. Disponível em <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/65278/1/dissertac_a_o+simone+martins+nissola.pdf> Acesso em 29/12/2023.

OLIVEIRA, Tiago Chaves; MENKE, Wagner Brignol. **Cap. 10: Atuação dos auditores da controladoria-geral da união: como atuam e que informações utilizam**. In: Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: IPEA, 2022. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11336/1/Atuacao_Auditores_cap10.pdf> Acesso em 14/01/2023.

OLIVEIRA, Mateus Alves de (et al.). Motivações para a adoção ou não da depreciação para bens do ativo imobilizado na gestão pública. **Congresso Internacional de Administração**, 2019. Disponível em <https://admpg.com.br/2019/anais/arquivos/06252019_200656_5d12a9c421c47.pdf> Acesso em 26/01/2024.

PADRONES, Kellen Gomes de Souza Almeida; COLARES, Ana Carolina Vasconcelos. SANTOS, Waldir Jorge Ladeira dos. Análise do grau de implantação das IPSAS nas entidades públicas brasileiras e suas principais limitações no processo. Natal: **XXI Congresso Brasileiro de Custos**, 17 a 19 de novembro de 2014. Disponível em <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/3771/3772> Acesso em 16/01/2024.

POHLMANN, Thaís Simões (et al.). Análise do sistema de informação gerencial quanto adequação às novas normas de Contabilidade Pública: um estudo de caso. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v, 16, n. 2, 2018. Disponível em <http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/view/4420/pdf_834> Acesso em 05/01/2023.

REIS, Jair Teixeira dos; PERTEL, Geani Esther. Contribuições do tesouro gerencial como ferramenta de controle da execução orçamentária do MPF-ES. **Caderno da Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança**, v. 2, n. 1, 2019. Disponível em <https://www.cadernosuninter.com/index.php/ESGPPJS/article/view/874/858>

Acesso em 25/01/2024.

RICHARDS, G. (et al.). Efetividade da inteligência de negócios e gestão do desempenho corporativo: uma análise empírica. **Journal of Computer Information Systems**, v. 59, n. 2, pp. 188-196, 2019.

SALLABERY, Jonatas Dutra; VENDRUSCOLO, Maria Ivanice. Padrões Internacionais de Contabilidade para o Setor Público: Análise da IPSAS 17. Viçosa (MG): **Administração Pública e Gestão Social (APGS)**, v. 4, n. 1, pp. 48-75, jan./mar. 2012.

SANTOS, Silvia Maria Cabaço dos; ALVES, Maria Teresa Venâncio Dores. Impacto da adoção das IPSAS em demonstrações financeiras preparadas em conformidade com o POCP: o caso da CF. Blumenau (SC): **Revista Universo Contábil**, v. 11, n. 4, pp. 184-205, out./dez., 2015. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/1170/117043928011.pdf> Acesso em 28/12/2023.

SILVA, Clariovaldo Enias Tavares da (et al.). Execução orçamentária: um estudo sobre a inscrição de restos a pagar nas universidades federais do Nordeste. Santa Catarina: **XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária (CIGU)**, 3 a 5 de dez., 2014. Disponível em <https://core.ac.uk/download/pdf/30408131.pdf> Acesso em 14/01/2023.

SOUZA, Fernando Gentil de. **IPSAS no Brasil: normas internacionais aplicadas ao setor público**. Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2018. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/352752133_ipsas_no_brasil_normas_internacionais_de_contabilidade_aplicadas_ao_setor_publico> Acesso em 13/01/2024.

ZITKOSKI, Jéssica Francine; LIMA, Diana Vaz de. Uma discussão sobre a adoção de ipsas diferenciadas para municípios brasileiros de pequeno porte. Foz do iguaçu (PR): **XIV Congresso AnpCont**, 11 a 15 de dez., 2020. Disponível em <https://anpcont.org.br/pdf/2020_CSP42.pdf> Acesso em 28/12/2023.